

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 172

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 27 DE JUNHO DE 1897

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo.

Ministerio da Fazenda — Expediente e requerimentos despachados de 22 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 26 do corrente. Ministerio da Guerra — Expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 26 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente da Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal, da Camara Civil, Camaras Reunidas e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Senhores membros do Congresso Nacional.

Submetto a vossa consideração, afim de que vos dignéis de resolver sobre o assumpto, a inclusa exposição que me apresentou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, demonstrando a necessidade de solicitar do Congresso Nacional a concessão de credito especial, na importancia de 81:600\$, para pagamento, no actual exercicio, de ordenados a magistrados, cuja aposentadoria o Supremo Tribunal Federal annullou por accordo de 21 de novembro de 1896.

Capital Federal, 25 de junho de 1897. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Os magistrados em disponibilidade, cujos nomes constam da relação junta, não se conformando com o decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, que os aposentou, intentaram acção e obtiveram do Supremo Tribunal Federal sentença constante do accordo n. 215, de 21 de novembro de 1896.

Decorre deste facto a necessidade de ser o Governo habilitado com os meios precisos para pagamento dos ordenados de taes magistrados, e, pois, torna-se de mister solicitar do Congresso Nacional a concessão, no actual exercicio, do credito especial de oitenta e um contos e seiscentos mil réis (81:600\$), em que importa a despesa, sendo: doze contos de réis (12:000\$) para tres desembargadores a 4:000\$ cada um, e sessenta e nove contos e seiscentos mil réis (69:600\$) para vinte e nove juizes de direito a 2:400\$000.

Capital Federal, 25 de junho de 1897. — Amaro Cavalcanti.

Relação nominal dos magistrados em disponibilidade que intentaram acção e obtiveram do Supremo Tribunal Federal sentença favoravel, concedida pelo accordo n. 215, de 21 de novembro de 1896, annullando o decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, que os aposentou.

Desembargadores:

Antonio José de Amorim.
Antonio Firmo Figueira de Saboia.
José Lustosa de Souza.

Juizes de direito:

Adolpho Carlos Sanches.
Alfredo Cesar Cambussú.
Alfredo Severino Braga Duarte.
Antonio Ricardo Borges.
Antonio Ferreira de Mello Sant'ago.
Alexandre Garcia Pedreira.
Alvaro Gurgel de Alencar.
Alvaro Barbalho Uchô Cavalcanti.
Benevenuto Alves de Carvalho.
Felippe Pereira Nabuco de Araujo.
Francisco de Araujo Aragão Bulcão.
Francisco Antonio de Freitas Barros.
Francisco Carvalho dos Passos Filho.
Francisco Cordeiro da Rocha Campello.
Henrique Domingues da Silva.
João Antonio de Alencar.
João Antonio Ferreira da Silva.
João Othon do Amaral Henriques.
João Lopes Pereira.
José Augusto Barbosa Coelho.
José Bernardo de Souza Brito.
Joaquim José dos Reis.
Lino Cassiano Lima.
Luiz de Souza da Silveira.
Pampilio Cavalcanti de Mello.
Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira.
Praxeles Theodulo da Silva.
Quintino Ferreira da Silva.
Raul Raposo Barradas.

3 desembargadores a 4:000\$000	12:000\$000
29 juizes de direito a 2:400\$000	69:600\$000

Credito preciso..... 81:600\$000

2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 25 de junho de 1897. — O 1º official, *Carvalho e Souza*. — Visto, *Pedro Guedes*. — Visto, *J. Bordini*, director-geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de junho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao presidente e mais membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara dos Deputados, afim de ser tomado na consideração que merecer, o officio em que a Junta Commercial deste districto encarece a necessidade de alterar-se o art. 34 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, para o fim de serem reduzidos a quatro os membros da Junta dos Corretores, em vista dos decretos ns. 354, de 16 de dezembro de 1895, e 2.475, de 13 de março ultimo;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, a repuerimento de Antonio Joaquim Vieira, ás justicas de Portugal, para citação de Antonio Francisco Pereira;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, a patente devidamente apostillada do alferes do 9º batalhão de infantaria Porfirio Octaviano da Silva Gralha Junior.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague ao bacharel Carlos Jorge Sallaberry, que continua a reger interinamente a cadeira de geographia do Externato do Gymnasio Nacional, os vencimentos que deixa de receber o lente da mesma cadeira Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa, que se acha com assento na actual sessão do Congresso Nacional.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o major reformado da brigada policial desta Capital, Caetano Lourenço da Silveira Barbosa pede autorização para consignar do seu soldo a Cooperativa Militar do Brazil a quantia mensal de 44\$000.

Requerimento despachado

Martins & Costa. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 25 do corrente:

Foram exonerados, a seu pedido:

O cidadão Alfredo de Carvalho Camera, do cargo de 1º supplente do delegado da 2ª circumscrição urbana;

Dos cargos de 1º e 3º supplentes do delegado da 13ª circumscrição, os cidadãos tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme e Francisco Ignacio Pereira do Carmo.

Foram nomeados:

Para o cargo de 1º supplente do delegado da 2ª circumscrição urbana, o cidadão capitão Alfredo de Azevedo Vieira;

Para os cargos de 1º e 3º supplentes do delegado da 13ª circumscrição, os cidadãos Antonio da Cunha e Souza e João Gomes do Rego.

— Por outras de 26 do corrente:

Foram exonerados:

O cidadão Marcellino de Araujo Penna, do cargo de inspector da 5ª circumscrição urbana;

O cidadão Bernardino de Souza Peixoto, do cargo de inspector seccional da 18ª circumscrição.

Foram nomeados:

Para exercer o cargo de official do expediente, o cidadão Alcides Brandão;

Para o cargo de inspector seccional da 5ª circumscrição urbana, o cidadão Honorio Julio Lopes;

Para o cargo de inspector seccional da 18ª circumscrição, o cidadão Francisco Leopoldo Duarte Nunes.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 1 — Montevideo, 15 de maio de 1897.

Sr. Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Junto encontrareis os mappas ns. 1 a 4, relativos à navegação e commercio desta com a Republica do Brazil, no 1º trimestre de 1897.

Entraram: embarcações nacionaes 18, com 10.417 toneladas e 694 tripolantes; estrangeiras 64, com 71.841 toneladas e 3.127 pe soas de tripolação.

Sahiram: embarcações nacionaes 20, com 13.164 toneladas e 832 pessoas de tripolação; estrangeiras 68, com 131.626 toneladas e 5.336 pessoas de tripolação.

Resumo das entradas:

Vapores	70
Navios de vela	12

Resumo das saídas:

Vapores	85
Navios de vela	3

O valor das mercadorias procedentes do Brazil foi:

Em navios nacionaes	£ 52.799
» » estrangeiros	» 103.355
Total	£ 156.154

O valor exportado de Montevideo para 12 portos brasileiros foi:

Em navios nacionaes	£ 47.466
» » estrangeiros	» 195.823
Total	£ 243.289

Caleulando o valor da exportação para o Estado do Rio Grande pelo declarado nas facturas que legalizei, em virtude do decreto n. 590, de 1891, tenho ainda desta vez a prova da nossa dependencia dos mercados do Prata, não só em artigos de primeira necessidade, mas ainda em mercadorias que poderíamos receber directamente da Europa, sem este transito ou reembarque, que as encarece.

Pelo valor declarado nas facturas a que alludo, a importancia das mercadorias despachadas para esse Estado brasileiro attingiu no 1º semestre a £ 15.652-11-2, sendo:

Para o Rio Grande	£ 11.737-13-3
» Pelotas	2.847-17-6
» Porto-Alegre	» 1.067-0-5

Releva tornar bem presente que não contemplo nesta cifra a exportação destinada a outros portos do Brazil, ao Sul do Rio de Janeiro, e omitto, por falta de esclarecimentos, o commercio que se faz pela fronteira terrestre ou fluvial.

Poderia apenas fallar das cargas despachadas para Uruguayana, no valor de £ 2.146-6-3, substituindo a lacuna quanto à fronteira terrestre.

A revolução neste paiz e a reorganização do serviço fiscal, da parte do Brazil, devem ter imposto reservas ao contrabando.

Não devo omitir que a exportação de cereaes de Montevideo, com destino ao Brazil, diminuiu, comparada com a do trimestre anterior.

A diferença para menos deu-se:

	Kilos
Milho	3.313.065
Feijão	162.090
Trigo	1.850.461
Pasto	70.349

Esta diferença, porém, não pôde ser indicio seguro de progresso agricola no paiz de destino: coincidiu com a paralyzação de todas as forças vivas da Republica Oriental, em consequencia da guerra civil que mais extremou os partidos politicos militantes e não pôde deixar de ser tambem resultado da grande perda da ultima colheita, devastada pelos gafanhotos.

Si é assim, a Republica Argentina, embora soffresse tambem as consequencias da praga devastadora, conseguiu melhor entrada para os seus productos similares.

E esta conjectura é tanto mais fundada, quanto a exportação para o Brazil de carregamentos inteiros, a excepção da farinha de trigo que não fabricamos na proporção do consumo e é daquelles artigos que importamos ha muito tempo, tem constado de feijão, alhos, cebollas, palha para vassouras, ervilhas, aveia, alfafa, xarque, carneiros, porcos e leitões!

Os lucros que hoje em dia deixa o principal artigo da nossa industria agricola, embora a crise seja passageira e devida a causas de facil eliminção, não podem já servir de amparo á theoria de que o café compensa todas as despesas. Cada vez estou mais convencido da lição que encerram as palavras que transcrevi no meu relatorio annual de 1894. «O Brazil deve pensar em não comer pela mão de outrem, para ganhar a liberdade de consultar os seus supremos interesses. E' preciso que o brasileiro dê independencia ao seu estomago.»

A insistencia com que trato deste ponto, além da autoridade que decorre do posto que exerço no logar do embarque, conhecendo a quantidade e qualidade das mercadorias exportadas, funda-se no conhecimento antecipado dos recursos que possui o meu paiz, podendo dispensar esses subsidios.

Coincidem ainda estas observações com as do relatorio do Sr. consular de Sua Magestade Britanica no Rio de Janeiro, que, alludindo á baixa do cambio, aconselha aos lavradores dediquem uma parte de suas terras á cultura de substancias alimenticias que o Brazil importa hoje, por alto preço, dos paizes estrangeiros, quando facilmente p.deria produzir dentro do proprio territorio.

Crise mais ou menos identica a que tanto nos preoccupa, existe na prospera Republica vizinha, synthetizando-se o mal, segundo o illustrado jornal *La Prensa*, na falta de credito indispensavel para dominar as circumstancias que oprimem as forças vivas da produção e do commercio.

Agricultores se não resignado aos desastres passados, confiando nas colheitas proximas, mas para realizar seus valentes designios é necessario semear.

Longe de acobardarem-se elles se manifestam resolutos, cheios de ar.lor e esperanza.

Esta é justamente a mais formal garantia publica e commercial contra quaesquer eventualidades.

Contemplada a situação sob este a pecto, ella não pôde inspirar receios.

O impressionismo tetrico, termina esse diario, não pôde autorizar desconsoladoras predições.

Não ha razão para perder a fé na consistencia da situação economica e menos na potencia da agricultura, pois a sua penuria não procede da ingratidão do solo, cuja fecundidade se mantem incolume, nem da carencia de mercados para os seus fructos, pois ha compradores para tudo quanto produza.

Faço votos para que o meu paiz, sob o estimulo da sua propria necessidade, produza quanto lhe baste para libertar-se de qualquer dependencia, tratando-se, pelo menos, da especie—generos alimenticios.

Sobre o total do commercio exterior desta Republica, no 1º trimestre de que me occupo, faltam-me esclarecimentos que a Aduana de Montevideo não colligiu. A perturbação da ordem publica desde fins do anno passado, deve ser uma das causas justificativas dessa demora involuntaria.

Esta mesma causa tem influido na arrecadação, para diminui-la, comparada com igual periodo de 1896.

O movimento de passageiros foi o seguinte:

	Entradas	Saídas
Ultramar	2.532	1.871
Republica Argentina	17.611	22.696
Paraguay	23	35
Corumbá	55	126

Excesso nas saídas 4.507.

Do boletim demographico, segundo as inscrições feitas no departamento de Montevideo, consta que houve no trimestre:

Casamentos 275.

Nascimentos	1.865
Obitos	985

Augmento vegetativo

880

Predominaram, mais ou menos, as mesmas enfermidades contempladas no quadro nosologico do trimestre anterior. O cancro fez 57 victimas.

Saude e fraternidade.—Domingos José da Silva Azevedo.

N. 1— Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Montevideo no 1º trimestre do anno de 1897

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	18	10.417	694	52.799
Estrangeiras.....	64	71.841	3.127	103.355
Total.....	82	82.258	3.821	156.154

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	20	13.164	832	47.466
Estrangeiras.....	63	131.626	5.336	195.823
Total.....	88	144.790	6.168	243.289

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de maio de 1897.—O consul geral, Domingos José da Silva Junior.

N. 2—Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Montevideo durante o 1º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	Litros..	0.136 e 7 1/2 %	52.765	\$ 0.085 o litro	O mesmo	O mesmo
Assucar.....	Kilos...	5% e 7 1/2 %	368.240	58 a 80 " os 10 kilos	"	56 a 84 " os 10 kilos
Bananas.....	Cachos..	27 1/2 %	5.800	24 a 42 " o cacho	"	Os mesmos
Borracha.....	Kilos...	55 1/2 %	34.350	1.00 o kilo	"	"
Cacão.....	"	12% e 7 1/2 %	12.800	20 a 40 "	"	"
Café.....	"	8% e 7 1/2 %	137.186	\$2.50 a 7.00 os 10 kilos	"	"
Cocos.....	Numero.	27 1/2 %	11.700	\$6.00 a 800 o cento	\$5.50 a 700 o cento	\$5.00 a 8.50 o cento
Couros.....	"	Livres	6.180	\$1.20 a 400 c/m	Os mesmos	40 a 50 " os 10 kilos
Farinha.....	Kilos...	1% e 7 1/2 %	465.710	42 a 55 " os 10 kilos	42 a 60 " os 10 kilos	\$2.30 a 8.20 os 10 kilos
Fumo.....	"	30% e 7 1/2 %	91.475	\$22 a 800 c/ 10 kilos	\$240 a 760 cs 10 kilos	Os mesmos
Goiabada.....	"	20% e 7 1/2 %	8.000	40 a 60 " o kilo	Os mesmos	"
Herva-matte.....	"	4% e 7 1/2 %	2.576.980	\$140 a 235 os 10 kilos	\$140 a 230 os 10 kilos	"
Mellado.....	"	38 1/2 %	17.500	20 a 30 " o kilo	Os mesmos	7 a 12 " o kilo
Piassaba.....	"	38 1/2 %	11.000	6 a 10 " o kilo	5 a 9 " o kilo	O mesmo
Poaia.....	"	55 1/2 %	2.250	\$1.00 o kilo	O mesmo	"

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de maio de 1897.—O consul geral, Domingos José da Silva Azevedo.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brazil durante o 1º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Alfafa.....	Kilos.....	Livres.....	12.776	\$130 a 240 os 100 kilos	\$1.50 a 2.20 os 100 kilos	Os mesmos.....
Alpiste.....	"	"	15.200	28 a 32 cs. os 100 kilos	30 a 32 cs. os 10 kilos	Os "
Batatas.....	"	"	21.561	20 a 26 cs. os 100 kilos	22 a 26 cs. os 10 kilos	20 a 24 cs. os 10 kilos
Farelo.....	"	"	862.284	\$170 a 230 os 100 kilos	\$1.25 a 2.00 os 100 kilos	\$1.25 a 1.85 os 100 kilos
Farinha.....	"	"	6.659.081	50 a 52 cs. os 10 kilos	51 a 53 cs. os 10 kilos	Os mesmos.....
Feijão.....	"	"	20.301	60 cs. a 1.40 os 10 kilos	Nominal.....	Os "
Gado vaccum.....	Cabeças...	"	326	\$1.400 a 18.00 c/ um	Os mesmos.....	Os "
" porcino.....	"	"	632	\$ 4.00 a 6.00 c/um	"	Os "
" muar.....	"	"	390	\$18.00 a 24.00 c/um	"	Os "
" lanigero.....	"	"	7.005	\$1.50 a 2.00 c/um	"	Os "
Linguas.....	N.	\$100 c/100 ks....	10.000	10 cs. c/um	"	Os "
Milho.....	Kilos.....	Livres.....	412.470	\$2.20 a 2.40 os 100 kilos	\$200 a 230 os 100 kilos	Os "
Palha.....	"	"	79.600	6 a 8 cs. o kilo	Os mesmos.....	6 a 10 cs. o kilo
Pasto.....	"	"	19.397	85 cs. a \$115 os 100 kilos	80 a \$1.85 os 100 kilos	80 a 95 cs. os 100 kilos
Sebo.....	"	10.50/100 ks....	689.706	5 a 6 cs. o kilo	6 " cs. o kilo	Os mesmos.....
Trigo.....	"	Li. re.....	568.000	\$220 a 3.20 os 100 kilos	Os mesmos.....	Os "
Xarque.....	Quintaes..	\$040 c/100 ks....	225.741	\$653 a 6.80 os 100 kilos	"	\$6.00 a 7.00 os 100 kilos

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de maio de 1897.—O consul geral, Domingos José da Silva Azevedo.

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Montevideo correspondente ao 1º trimestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	27\$000 a 28\$900	27\$300 a 28\$900	28\$800 a 30\$700
» a França.....	5.38 a 5.34	5.37 a 5.43	5.36 a 5.42
» » Inglaterra.....	51 1/2 a 51 3/4	51 5/8 a 51 3/4	51 1/4 a 51 1/2
» » Allemanha.....	4.38	4.37 a 4.41	4.36 a 4.40
» » Italia.....	5.54 a 5.58	5.55 a 5.65	5.00 a 5.65

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	Não ha	Não ha	Não ha
» diversos.....	5 1/2 a 8 1/2 %	7 a 8 1/2 %	7 a 8 %
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos.....	\$3.00 a 3.50 c/ 1.000 k.	Os mesmos	Os mesmos
Rio de Janeiro.....	\$3.00 a 6.00 » » »	\$3.00 a 5.00 c/ 1.000 k.	» » »
Bahia.....	\$ 5.00 » » »	Os mesmos	» » »
Pernambuco.....	\$8 00 a 9.00 » » »	» » »	» » »
Inglaterra.....	10 sh. por fardo	» » »	» » »
Italia.....	10 fr. » » »	» » »	» » »
França.....	12 1/2 a 30 fr. » »	12 a 30 fr. por fardo	» » »
Estados Unidos.....	Nominal	Nominal	» » »

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de maio de 1897.— O consul geral, Domingos José da Silva Azevedo.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 22 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 66—Em resposta ao aviso n. 93, de 18 de maio findo, em que esse ministerio transmittiu o officio do Consulado Geral em Montevideo, consultando sobre os emolumentos relativos ás facturas a que se refere o decreto n. 2.482, de 22 de março deste anno, declara que, de conformidade com a disposição do art. 1º do mesmo decreto, o visto do consul do Brazil em Montevideo, a que estão sujeitas as facturas de mercadorias embarcadas nos portos do Rio da Prata com destino aos do Brazil, em geral, é obrigado a emolumentos como o dos demais documentos dessa natureza, expedidos pelos diversos consulados do Brazil nos outros paizes.

N. 67—Em solução aos avisos ns. 91 e 1 (confidencial), de 17 e 21 de maio findo, em que esse ministerio transmittiu por cópia as notas da Legação Hespanhola, reclamando contra a prohibição de entrada dos vinhos de Xerez no mercado, e solicitando a revogação do art. 40, da lei n. 428, de 10 de dezembro ultimo, declara que tal prohibição foi motivada por haver o Laboratorio Nacional de Analyses reputado esses vinhos nocivos á saude publica, visto conterem sulfato de potassa. Declara, outrossim, que

outro procedimento não podia ter este ministerio em relação á especie, em face dos termos expressos do citado art. 40, uma vez que ao Poder Executivo não é licito revogar ou suspender um acto do Poder Legislativo, tanto mais quando esse acto assenta em razão de alta relevancia, qual a da saude publica, e crea um regimen já consagrado na legislação fiscal e aduaneira de todas as nações cultas da Europa.

—Ao da Marinha:

N. 52—Remette a planta relativa a terrenos de marinha accrescidos, situados no logar denominado Toque-Toque, Ponta d'Arêa, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, e cujo aforamento é pretendido pela Companhia Serviços do Porto, arrendataria do de n. 22, de propriedade nacional, e proprietaria do que, com 22 metros, existe á rua Willagran Cabrita, na mesma cidade,—afim de que esse Ministerio se digne informar si não ha inconveniente em conceder-se tal aforamento, attenta á circumstancia de estarem esses terrenos proximos a um estabelecimento da marinha de guerra nacional.

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Maranhão:

N. 35—Communica haver o Sr. Ministro da Fazenda indeferido o requerimento em que Antonio Pedro Ribeiro Moraes, porteiro dessa Alfandega, solicita ser dispensado de guardar as chaves dos armazens ns. 2, 3 e 4, fronteiros ao edificio principal da Repartição

visto tratar-se de onus inherente ás funções de que se acha investido o requerente por força de seu cargo, conforme terminantemente dispõe o art. 173 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

A' do Rio de Janeiro:

N. 209—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 7 do corrente, proferido no recurso interposto por Borlido Muniz & Comp. da decisão pela qual essa Alfandega mandou classificar como—catalogos de uma ou mais cores—, sujeitos á taxa de quatro e sete mil réis por kilo, a mercadoria que pretendiam despachar como—livros impressos,—resolveu dar provimento ao mesmo recurso attendendo não só ao unico e exclusivo fim da alludida mercadoria, e á circumstancia de que os catalogos armazenados e retardados nas alfandegas só trazem prejuizos á administração, que, por ultimo, os sujeita a preço vil, não correspondente á Tarifa, ou os dá a consumo,—mais ainda porque, no caso de que se trata, deve ser applicada a resolução anterior, proferida em 15 do fevereiro deste anno, a proposito do outro recurso dos supplicantes, sobre identico assumpto, e a qual mandou que fosse a dita mercadoria sujeita á taxa do art. 643 da mencionada Tarifa.

N. 210—Declara fazer-se mister que essa inspectoría remetia cópia do termo da prescriptão em que, segundo affirmou, incidiu o recurso interposto pela firma Rombauer & Comp., da decisão dessa Alfandega que a

obrigou ao pagamento da taxa de 38 réis por kilo de sal por ella importado—afim de que se possa resolver sobre o mesmo recurso.

—A' de Paranaguá:

N. 23 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu a reclamação do Sr. vice-consul da Austria-Hungria, nessa cidade, contra a cobrança de direitos sobre duas caixas despachadas por Alfredo Eugenio & Comp., caixas que, segundo allega o dito agente consular, continham objectos destinados á installação da chancelaria a seu cargo, visto que na occasião opportuna deixou o mesmo Sr. vice-consul de fazer a necessaria declaração quanto ao destino dos ditos objectos, prescindindo assim dos meios legais indispensaveis á obtenção do favor solicitado e que lhe não pôde ser concedido pelo facto de haver deixado correr o respectivo despacho á conta e sob a responsabilidade dos alludidos commerciantes, conforme declarou essa inspeccão em officio n. 13, de 26 de maio proximo findo.

—A' de Corumbá:

N. 10 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu a isenção de direitos de consumo, pedida por Generoso Nunes Nogueira, para 300 rolos de arame farpado, de n. 7, proprio para cerca, pesando 12.000 kilos e que o referido supplicante importou á conta e ordem do fazendeiro João Epiphânio da Costa Marques, attendendo a autorização contida no art. 14 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

Requerimentos despachados

Dia 24 de junho de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Arens Irmãos, pedindo certidão do teor do parecer do Conselho da Fazenda e despacho do Sr. Ministro, relativos a peças de machinas para beneficiar café.—Indeferido, de conformidade com o que ficou resolvido pelos despachos de 22 de outubro de 1892 e 30 de março de 1895, não se dão certidões das informações e pareceres das Directorias do The-souro.

Dr. Manoel dos Santos Marques, solicitando a remessa á Alfandega do Rio de Janeiro dos papeis relativos a uma restituição a que se julga com direito.—De accordo com o parecer. O supplicante deve dirigir-se á Alfandega do Rio de Janeiro, que, si entender necessario, requisitará a remessa dos papeis a que se refere este requerimento.

Pelo Sr. director:

Acrisio José Tavares, requerendo expedição do titulo de nacionalização definitivo, visto ter obtido carta provisoria pela Capitania do Porto do Maranhão.—Junte o titulo provisório.

David Augusto Fernandes, Alberto Leite de Campos Sobrinho, Manoel Marques Gomes e William Pencell, fazendo identico pedido.—Juntem o titulo provisório.

Joaquim Ferreira Coelho, apresentando identica solicitação.—Junte o titulo provisório.

Manoel Joaquim de Souza Lemos, solicitando identica expedição.—Junte o titulo provisório.

Dia 25

Expediente do Sr. Ministro:

Companhia Lloyd Brasileiro, por seu advogado, pedindo restituição da quantia de 33:353\$558, de direitos pagos por material importado.—Apresente procuração com a qual prove achar-se autorizado a tratar da questão.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1897

Companhia de Seguros Terrestres União Commercial dos Varejistas.—Restituam-se 400\$000.

Irene Manzoni.—Exonere-se do lançamento do corrente exercicio.

Alberto Jayme Smith.—Complete o sello e junte a patente.

Luciano Augusto Lopes.—Rectifique-se o lançamento.

Joaquim Teixeira.—Averbe-se.

Bruno & Fontes.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, na forma da lei, ao praticante de machinista Angelo José Barbosa, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De tres mezes, na forma da lei, ao contra-mestre José de Jesus Itabayana, para tratar de interesses de familia no Estado de Sergipe;

De 60 dias, ao guardião José Guardim, na forma da lei, para tratar de interesses de familia no Estado de S. Paulo.

Requerimento despachado

Stéphane Marie Etienne Lassalle, como representante dos herdeiros de B. L. Garnier.—Documente as contas.

Ministerio da Guerra

Expediente de 22 de junho de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que no The-souro Federal seja paga a quantia de 3:176\$200, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo a Marques de Oliveira & Comp. 180\$100, a Ribeiro Irmão & Comp. 276\$ e a Villas Boas & Comp. 2:720\$100;

Transmittindo os papeis relativos ao pagamento de vencimentos dos officiaes e praças do 7º regimento de cavallaria, nos mezes de novembro e dezembro de 1894, e pedindo a expedição de ordens para que a Alfandega de Corumbá fique habilitada a effectuar tal pagamento.

—Ao delega-to fiscal do The-souro Federal em Cuyabá, enviando os papeis relativos ao pedido feito pelo commandante do 7º districto militar de pagamento de vencimentos aos empregados do Hospital Militar daquela cidade, referentes aos mezes de novembro e dezembro de 1895, afim de que o mesmo delegado proceda nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

—Ao ajudante general, mandando declarar aos commandantes do 4º, 5º e 6º districtos militares que os officiaes e praças que se destinarem aos corpos estacionados no Estado de Matto Grosso, com excepção dos que pertencerem ao 8º batalhão de infantaria, devem ter passagem somente até a cidade de Corumbá, conforme solicitou o commandante do 7º districto militar.

—Ao intendente da guerra, mandando:

Remetter para o Hospital Militar do Estado da Bahia duas das ambulancias com medicamentos e instrumentos cirurgicos que acompanharam as 30 baterias Krupp vindas ultimamente da Europa.—Communicou-se ao quartel-mestre general e ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal;

Fornecer ao Hospital Provisorio de Andarahy, ao 1º e 13º regimentos de cavallaria, ao 1º batalhão de engenharia e ao 22º, 23º e 24º de infantaria, os artigos constantes da nota que se remette,organiza-la na Repartição de Quartel-Mestre General e dos 8 pedidos que acompanham a mesma nota, rubricados pelo chefe daquela repartição.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fazer por operarios do mesmo arsenal os concertos de que carece o fogão da enfermaria da Escola Militar da

Capital Federal, conforme pediu o commandante daquela escola.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando desligar do mesmo collegio o alumno externo contribuinte Armando Regis Bittencourt, conforme pediu seu pae.

—A' Repartição de Aju-lante General:

Exonerando do cargo de secretario interno do commando do 6º districto militar o capitão do 1º regimento de cavallaria Antonio Manoel de Aguiar e Silva, conforme pediu;

Approvando a licença de 60 dias concedida pelo commandante do 3º districto militar ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Tito Rodrigues Vaz, para tratamento de saúde, á vista da inspecção a que foi submettido;

Declarando sem effeito a portaria de 17 de maio findo, transferindo do 35º batalhão de infantaria para o 1º da mesma arma o alferes Joviano Roland Seraine;

Fixando os seguintes valores para o custeio da Escola Pratica na Capital Federal, durante o semestre vindouro: etapa dos alumnos, 1\$578; etapa das praças de pret, 1\$588, e forragem e ferragem, 1\$557.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General e ao commandante geral de artilharia.

Concedendo:

Troca de corpos entre si, aos alumnos da Escola Militar da Capital Federal, tenentes Antonio da Rosa Pereira e Arthur Neptuno de Bolivar, este do 37º batalhão de infantaria e aquelle do 21º da mesma arma;

Licenças, para tratamento de saúde, em vista da inspecção de saúde a que foram submettidos:

Por quatro mezes, em Curityba, ao capitão do 14º regimento de cavallaria Urbano Teixeira dos Santos;

Por tres mezes, nesta Capital, ao alumno da Escola Militar do Ceará Enoch Lima;

Por 90 dias, onde lhes convier, aos alumnos da Escola Militar da Capital Federal Raul Alvares de Barros, da do Rio Grande do Sul alferes do 1º regimento de cavallaria Franklin Washington Botafogo, devendo-se tambem trancar a matricula com que frequentam as aulas da referida escola, ao alferes do 18º batalhão de infantaria addido ao 25º Joaquim da Silva Lemos, que pôde gosar a dita licença na cidade do Rio Grande, e ao capitão do 33º batalhão de infantaria José Viegas da Silva, a quem se permite tratar-se em casa de sua familia, conforme pediu;

Por 60 dias, ao alferes Leopoldo Disvar, do 2º regimento de cavallaria, e Augusto Cardoso Ramos;

Por 40 dias, ao capitão medico de 4ª classe Dr. João Carlos de Menezes e Souza;

Por 30 dias, ao alferes do 35º batalhão de infantaria Antonio Anisio de Andrade.

Em prorrogação das em que se acham:

Por tres mezes, ao alferes do 2º batalhão de infantaria João da Costa Braga;

Por 90 dias aos capitães Tristão Tell Ara-ripe, do 4º batalhão de artilharia, e Candido de Azambuja Rangel, sendo a este onde lhe convier;

Por 60 dias, ao tenente do 9º batalhão de infantaria Manoel da Silva Pires Ferreira e aos alferes Jonathas Pereira Velasco Molina, do 11º batalhão de infantaria, e Jorge Joaquim da Cunha, do 9º regimento de cavallaria, addido ao 28º de infantaria, podendo este gozar a dita licença na villa de Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu;

Por 40 dias, ao alferes do 39º batalhão de infantaria, addido ao 22º da mesma arma, Jayme de Lara Ribas.

Ao quartel-mestre general, fixando os seguintes valores para a Fabrica de Polvora da Estrella, durante o semestre vindouro: etapa 1\$533, extraordinarios em dia de festa nacional 1\$135, forragem 1\$568 e ferragem para cavallo \$071 e para muar \$058.—Communicou-se ao director da referida fabrica,

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação á concedida pela directoria da estrada, ao machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim José Leite, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 42—Rio de Janeiro, 26 de junho de 1897.

Declaro, para vossa intelligencia, que, attendendo á reclamação da *Alagoas Railway Company, limited*, contra a glosa de 27:921\$382 nas contas dos annos de 1892 e 1893, por esta occasião fica autorizada a Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, a effectuar a restituição dessa quantia; porquanto, referindo-se a vencimentos do pessoal que a companhia foi obrigada a augmentar pela abertura ao trafego do ramal da Assembléa, é despesa que se justifica no facto de ter sido em devido tempo submettido á approvação do Governo um novo quadro comprehendendo esse pessoal.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central das Alagoas e ramal da Assembléa.

Deu-se conhecimento ao delegado do Thesouro Federal, em Londres.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 25 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de fazer sustar no porto da Victoria, Estado do Espirito Santo, a concessão de terrenos de marinhãs na zona reservada ás obras de melhoramentos contractados com a Companhia Brasileira Torrens, por força do decreto n. 1.173, de 17 de dezembro de 1892, convido que, na conformidade do paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, seja ouvido este ministerio antes da celebração ou innovação de contractos de aforamentos de terrenos de marinha naquello porto.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Braz da Silveira Caldeira, praticante do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença.—Deferido.

Alberto Alves da Fonseca, carteiro de 2ª classe do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença.—Concedo, na forma do actual regulamento.

Francisco de Campos Povoas, praticante do Espirito Santo, pedindo 30 dias de licença.—Concedo, na forma do regulamento.

Manoel Alexandre Marcondes Machado, praticante de S. Paulo, pedindo remoção para o Districto Federal.—Aguarde oportunidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JUNHO DE 1897

Requisições sobre as quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.067, de 8 do corrente, sobre a concessão á Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 5:750\$, para despesas da sub-consignação—Objectos de ex-

pediente, utensilios, etc.—da verba—Correios; e

N. 1.068, da mesma data, relativo á concessão do de 12:345\$ á Alfandega do Rio Grande do Norte, para despesas da sub-consignação—Conducção de malas—da citada verba.

O tribunal resolveu autorizar o registro dos alludidos creditos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.707, de 15 deste mez, solicitando que seja paga ao Deputado pelo Estado da Bahia Leovigildo do Ypiranga Antra e Filgueiras a ajuda de custo de 400\$ que lhe compete na 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional.—O tribunal deixou de ordenar o registro da despesa, por insufficiencia do credito da competente verba.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 189, de 11 do corrente, mandando indemnizar o 1º secretario da legação em Londres José Cordeiro do Rego Barros da quantia de 888\$889, ao cambio de 27 d., que despendeu com o seu transporte de Caracas, onde servia, até aquella cidade; e

N. 192, de 14, requisitando que seja indemnizado o vice-consul encarregado do consulado em Londres da quantia de 1:422\$222, ao cambio de 27 d., que despendeu com a repatriação de quatro filhos menores do fallecido consul na dita cidade Casemiro Dias Vieira Junior.—O tribunal deixou de conceder o registro ás despesas de que se trata, por insufficiencia do saldo da 4ª rubrica do art. 3º do vigente orçamento, a que são relativas.

—Ministerio da Fazenda—Titulo de meio-soldo do menor Antonio, filho do finado major reformado da brigada policial desta Capital Domingos José Gonçalves, na importancia mensal de 105\$.—O tribunal julgou legalmente expedido o titulo para os efeitos devidos.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.617 e 1.671, de 12 e 17 deste mez, transmittindo as cópias dos contractos celebrados pelo ministerio com a *Stettiner Maschinenbau Actien Gesellschaft «Vulcan»* para a terminação das obras do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*; e com Bento Augusto da Cruz, para a execução dos trabalhos necessarios á substituição de um trecho da platibanda das fachadas do edificio em que funciona o Commissariado Geral da Armada.—O tribunal resolveu mandar registrar os ditos contractos.

N. 1.271, de 5 tambem deste mez, sobre a concessão do credito de £ 400—0—0, ou 12 318\$718, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para occorrer á despesa com a aquisição de tubos para as caldeiras do cruzador *Tiradentes*;

N. 1.305, de 10, idem do de 15:167\$125, á Alfandega do Estado de Pernambuco, afim de prover ás despesas com as obras do edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado;

N. 1.318, de 12, idem do de 102:182\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesas das verbas 20ª, 24ª, 26ª e 28ª, do actual orçamento;

N. 1.322, da mesma data, idem do de 10:000\$, á Alfandega do Estado de Santa Catharina, afim de attender á despesa com a aquisição de fardamento para a Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado;

N. 1.330, de 13, idem do de 4.200 francos, ou 5:178\$914, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para pagamento do material destinado a completar o armamento e munições torpedicas do cruzador *Almirante Tamandaré*;

N. 1.356, de 15, idem do de 354\$212, á Alfandega do Estado de Pernambuco, para a despesa com os concertos de que carece o pharol do cabo de Santo Agostinho;

N. 1.362, da mesma data, idem do de £ 2.000—0—0, ou 62:850\$610, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para de-pezas de expediente a cargo da commissão naval e de passagens que competem aos officiaes que se acham fiscalizando a construcção de navios na Europa e em outras commissões; e

N. 1.385, de 16, idem do de 2:400\$, á Alfandega do Estado da Parahyba, para o pagamento do aluguel do predio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos sobreditos creditos.

N. 1.240, de 3 do corrente, com a demonstração das prestações cujo pagamento deve ser effectuado pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, durante o actual exercicio, em virtude dos contractos celebrados pelo ministerio.—O tribunal mandou registrar as despesas no total de 8.693:071\$840, deixando de assim proceder quanto á que corresponde á prestação de £ 16.816—0—0 devida á firma Armstrong, pela entrega do cruzador *Almirante Barroso*, por pertencer essa despesa ao exercicio de 1896.

N. 1.304, de 10, requisitando o pagamento de contas de fornecimentos, na importancia de 86:749\$184, ao Arsenal de Marinha e ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de janeiro a maio proximos passados.—O tribunal autorizou o registro da quantia de 84:131\$184, proveniente de despesas das verbas 20ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª do orçamento em vigor, e não, tambem, da de 768\$, referente á verba 16ª, por insufficiencia do saldo da discriminação—Colchões, travesseiros e concertos—, e da de 1:850\$, relativa á verba 24ª, por achar-se incluída na factura correspondente á despesa da citada verba 16ª.

N. 1.311, da mesma data, pedindo o pagamento da importancia de 5:814\$440 a Fernandes Malmo & Comp., proveniente de artigos fornecidos ao Hospital de Marinha.—O tribunal mandou registrar somente as despesas no total de 5:404\$600, deixando de o fazer quanto á de 409\$840, por falta de credito na discriminação—Instrumentos cirurgicos e concertos—, da verba 16ª, a que está subordinada a mesma despesa.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 8 do corrente, sobre a concessão do credito de 100\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, para occorrer á despesa com o pessoal, da verba—Commissões Militares; e

De 10, tambem do corrente, requisitando que sejam habilitadas a Alfandega de Porto Alegre com o credito de 2:000\$; para o pagamento de despesa da verba 27ª; a de S. Paulo, com o de 24:800\$, afim de occorrer ao pagamento de despesas das verbas 14ª, 20ª, 22ª e 27ª; a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, com o de 3:000\$, para o pagamento de despesa da verba 11ª; e a Alfandega do Maranhão, com o de 4:827\$799, para o pagamento de despesas da verba 22ª; feitas as annullações indicadas no Thesouro Federal e na Contadoria Geral da Guerra.—O tribunal resolveu mandar effectuar o registro da distribuição dos referidos creditos.

—Processos da tomada das contas:

Do commissario de 3ª classe, 1º tenente João José Rodrigues Corrê, relativas ao periodo de 30 de maio de 1894 a 25 de maio de 1896, em que esteve encarregado do Commissariado Geral da Armada; e

Do commissario de 3ª classe, 1º tenente João Carlos dos Reis, relativas aos periodos de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 1895 e de 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 1896, em que serviu no cruzador *Primeiro de Março*.—O tribunal mandou expedir-lhes quitação, lavrando-se o competente accordão, e officiar á Contadoria da Marinha no sentido do parecer do Sr. director da 3ª directoria, exarado em um dos processos relativos ás contas do segundo dos ditos responsaveis.

—Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas e pelos responsáveis abaixo mencionados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 583\$963, nos mezes de fevereiro a maio findos, pelo comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 12\$900, nos mezes de março e abril ultimos, pelo porteiro da Directoria Geral de Estatistica;

De 1:916\$160, no mez de fevereiro, de 2:466\$490, no de março, e de 2:149\$460, no de abril proximo passado, pelo agente-thesoureiro do Instituto dos Surdos Mudos; e

De 23\$800, no mez de março ultimo, pelo agente-thesoureiro do Museu Nacional, com despesas miudas a seu cargo;

No mez de maio findo:

De 263\$500, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento da folha do pessoal a que se refere o aviso do mesmo ministerio, n. 1.486 A, de 14 do corrente;

De 3:739\$099, pelo administrador da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, com o pagamento dos vencimentos do pessoal empregado na dita hospedaria;

De 378\$, pelo secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, com o pagamento dos salarios dos individuos que serviram de modelo vivo;

De 252\$400, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

De 823\$500, pelo da do Ministerio das Relações Exteriores;

De 200\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro;

De 150\$, pelo da Caixa de Amortização;

De 30\$500, pelo da Corte de Appellação, com despesas de prompto pagamento.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.130, de 19 do corrente, pagamento de 37:188\$936, ao pessoal empregado em varios serviços da Estrada de Ferro do Rio de Ouro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.698, de 15 do corrente, pagamento de 5:071\$005 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant;

N. 1.703, de 16 do corrente, pagamento de 350\$ ao bacharel Lucio de Mendonça, de gratificação;

N. 1.739, de 19 do corrente, pagamento de 2:793\$070 a diversos, de obras realizadas nos xadrezes da Repartição da Policia;

N. 1.755, de 21 do corrente, pagamento de 217\$120 a diversos, de fornecimento de materias para as obras do edificio do Deposito Publico;

N. 1.757, de 21 do corrente, pagamento de 1:892\$ a diversos, de fornecimentos e obras realizadas em dependencias do Museo Nacional.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 81, da Caixa de Amortização, de 16 do corrente, entrega de 1.166:290\$ ao thesoureiro da mesma, para pagamento de juros de apolices.

Exercicios findos—Officios:

N. 43, da Alfandega de Porto Alegre, de 18 de maio findo, credito de 1:334\$208, para pagamento a diversos credores;

N. 112, da Alfandega do Maranhão, de 1 do corrente, credito de 100\$375, para pagamento a diversos credores.

Requerimentos:

De Affonso Dias Uruguay, pagamento de 450\$, de differença de etapa;

Do padre Luiz da Silva Barbosa Jacotinga, pagamento de 600\$, de congrua;

De José Pinheiro da Costa, pagamento de 100\$, de premio de voluntario;

De Machado Leitão & Comp., pagamento de 220\$, de fornecimento.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.351, de 15 do corrente, pagamento de 171:395\$684 a diversos, de fornecimentos.

—Ministerio da Guerra—Aviso de 20 do corrente, pagamento de 57:742\$153 a diversos, de fornecimentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 28 do corrente foi concedido um mez de licença, em prorrogação, ao amanuense da Directoria de Fazenda Ernesto de Faria.

Requerimento despachado

Mario de Azevedo Tolentino, rua do Hospicio n. 192.—Indeferido.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 26 de junho de 1897

Officio expedido:

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, accusando o recebimento do officio no qual communica que o empregado Felipe Gonçalves Leite salvou do naufragio occorrido na noite de 24 do corrente, um homem de cor preta.

Officios recebidos:

Da Directoria Geral das Obras Publicas, agradecendo a remessa de exemplares dos decretos ns. 388 e 392.—Archive-se.

Da Directoria de Hygiene, remetendo o mappa do movimento dos asylados do Asylo de S. Francisco de Assis, durante o mez de maio ultimo.—A' redacção do *Boletim*.

Directoria de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1897

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

José Moreira Lopes, Carlos João de Barros Henriques, José Soares Loureiro, Antonio Fernandes Marinho, Cotia & Comp., Dr. Manoel do Monte Godinho e Pedro da Fonseca Machado.—Passe-se alvará.

Birão de Rimes.—A' vista da informação nada ha que deferir.

Bernardino Gonçalves.—Prove ter construido o barracão legalmente.

Miguel Braga.—Apresente perfil.

Pinho & Mota.—Apresente prospecto para reconstrução.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

No dia 26 de junho de 1897 não houve sessão do Tribunal por falta de numero legal.

Compareceram os Srs. ministro: Presidente Aquino e Castro, barão de Pereira Franco, Pindahiba de Mattos, João Pedro, Figueiredo Junior, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

O secretario, José Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 24 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Gonçalves de Carvalho e Dias Lima.

Não houve julgamento.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 24 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Sr. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 673—Embargante appellante, Carlos Vieira de Azevedo Coutinho; embargados appellados, M. Ribeiro & Comp.; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. Proposta e não vencida a preliminar de não se conhecer dos embargos por serem oppostos a accordão das camaras reunidas, e não serem os mesmos, declaração ou de restituição, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima e Azevedo Magalhães, foram recebidos os embargos na parte infringente para, reformando o accordão embargado, restaurar o de fls. 137 v., contra os votos dos Srs. Tavares Bastos e Azevedo Magalhães.

N. 696—Embargante appellante, Jeronymo José Ferreira Braga; embargados appellados, D. Libania Guerra da Veiga Pinto e outros; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.

— Foram desprezados os embargos.

N. 1.171—Embargante appellado, José Pinto de Castro, embargado appellante, José Pereira Cibrál; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram desprezados os embargos.

N. 1.114—Embargante appellado, James Granger Bellamy; embargada appellante, Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram desprezados os embargos.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 25 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodswoth.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

Appellações civeis

N. 1.045—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 225—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.034 e 1.084—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellações commerciaes

Ns. 1.185 e 1.310—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.018 e 1.123—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Appellações crime

N. 298—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 294—Ao Sr. desembargador Dodswoth.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDRGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 25 de junho de 1897.....	6.180:741\$904
Idem do dia 26.....	357:104\$457
	6.537:846\$361
Em igual periodo de 1896.....	8.839:320\$428

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 25 de junho de 1897.....	637 434 655
Idem do dia 26.....	46.738:457
	684:173\$112
Em igual periodo de 1896.....	714:184\$084

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de junho de 1897.....	18:951\$012
De 1 a 26	520:738\$931

Rendimento do dia 26 de junho de 1897	11:551\$305
De 1 a 26	460:579\$711
Em igual periodo de 1896.....	597:935\$410

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malhas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Vittoria*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

— Os remetentes da carta para o Dr. Eduardo Brandão Camara—Bahia, e o de uma encomenda, para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão Baependy, Estado de Minas, e D. Candida Francisca de Araujo, Capital, são convidados a comparecerem na 5ª secção desta repartição, a fim de prestarem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico—Dia 25 de junho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.01	18.2	90.0	NE 1.1.	Encoberto.
10 m.	757.81	22.3	74.0	N 5.8.	Limp.
1 t.	756.61	26.0	58.8	NE 3.3.	Nublado.
4 t.	756.73	22.0	77.0	SW 3.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 47.5, prateado 35.0.

Temperatura maxima 23.9.

Temperatura minima 17.8.

Evaporação em 24 horas, 2mm.2.

Chuva em 24 horas, 2mm/10.0.

— E no dia 26:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.30	18.1	92.3	NW 1.0.	Encoberto.
10 m.	763.30	17.2	90.0	NW 4.4.	Idem.
1 t.	763.73	16.0	83.0	SV 9.1.	Idem.
4 t.	763.80	15.5	80.4	W 2.9.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 21.5, prateado 18.0.

Temperatura maxima, 16.8.

Temperatura minima, 16.0.

Evaporação em 24 horas, 1.5.

Chuva em 24 horas, 4mm/38.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Semana de 27 de junho a 3 de julho de 1897

GENEIO	Unidades	Preços medios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$340	9 0/0
Alcool.....	"	\$550	"
Agua mineral.....	Kilogramma.....	\$	4 0/0
Aves domesticas.....	"	2\$000	"
Bebidas espirituosas.....	"	3\$000	"
Café em grão, pilado, em coto e casquinha.....	"	\$830	11 0/0
Cerveja.....	"	\$600	4 0/0
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 0/0
Chifres.....	Conto.....	12\$000	"
Couros secos.....	Kilogramma.....	\$800	"
" salgados.....	"	\$600	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$600	4 0/0
Dita de porco idem, idem.....	"	1\$200	"
Diamante em bruto.....	Gramma.....	167\$800	1 0/0
" lapidado.....	"	450\$000	"
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 0/0
Fumo em folha.....	"	1\$640	9 0/0
" rôlo.....	"	2\$220	"
" picado.....	"	1\$300	"
" desfiado.....	"	3\$000	"
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 0/0
" cavallar.....	"	250\$000	"
" muar.....	"	220\$000	"
" vaccum.....	"	100\$000	"
" suino.....	"	110\$000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Lenha.....	"	\$025	"
Milho.....	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	"	\$203	9 0/0
Mel de fumo ou pichoa, liquido ou em massa.....	"	1\$800	"
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	3\$231	5 0/0
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	104\$900	2 1/2 0/0
Queijos.....	"	1\$500	4 0/0
Rapaduras.....	"	1\$000	"
Sola.....	"	1\$800	"
Sebo.....	"	1\$500	"
Toucinho e banha.....	"	1\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de cor natural ou riscado	"	1\$000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 26 de junho de 1897.— Pelo director, V. Martins.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento, na sessão de quarta-feira, 30 do corrente e seguintes, a appellação n. 310. entre partes, Francisco da Silva Colvadinha, appellante; Estella José da Silva e Maria José da Silva, appellados.

Secretaria do Tribunal, 26 de junho de 1897.— O secretario interino, *Augusto Moreno*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios a este Internato no 2º semestre do corrente anno, por exiguidade de concorrentes, e a de pão em vista dos seus preços elevados, o referido conselho resolveu abrir nova concorrência para esses fornecimentos, bem como para o de calçado para os alumnos; a saber:

Viveres

Carne secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, bauhã refinada do Porto Alegre, batatas nacionaes e de Lisboa, massa para sopa, chá verde, matte em folha, manteiga Demagny, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino moída, louro; tudo por kilos, sendo o peso liquido; farinha de Suruby, feijão preto, dito de cores, ervilhas, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, por litros; cebolas, alhos, cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arear,

unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguica, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Pão de superior farinha de trigo, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par; lata grande de graxa, duzia.

As propostas serão dirigidas em carta fechada, assignadas e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado até o dia 30 do corrente, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 1º de julho ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 21 de junho de 1897.— O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregada no serviço da visita da policia do porto, durante o 2º semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem se encarregar de tal fornecimento deverão, depois do previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição, no dia 1 do mez de julho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de junho de 1897.— O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Instituto Benjamin Constant

NOVA CONCORRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que na secretaria deste instituto se recebem de novo propostas em carta fechada no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos seguintes artigos:

Em kilo: pão.

Em litro: tinta preta Sardinha e blue-black.

Aos centos: envelopes para cartas e officios e papel de carta (com ou sem marca).

Em caixa: pennas Mailat, lacre vermelho, e colchetes americanos.

Em duzias: meias, lenços, colchas brancas, toalhas de rosto e de mesa, camisas, ceroulas, linha, pantes, escovas para dentes, lapis preto Faber, ditos bicolores e de borra-cha, etc.

Ao par: calçado e concerto dos mesmos.

Em metro: morim, chita, algodão, merinó cretone, flanela, brim, etc.

Em resma: papel Almasso de diversas qualidades, e dito para officios (marcado).

Em unidade: canivetes Rodgers de uma a quatro folhas, tinta carmim Stephens, gomma-arabica, reguas, tinteiros, pastas, papel mata-borrão, buvard, livro em branco com capa de panno, talões e de receita, etc.

Só serão apuradas as propostas que conti-verem os artigos com o preço por extenso e em algarismo, em duplicata, sendo uma sellada, devendo os proponentes achar-se presentes á abertura das referidas propostas, ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Capital Federal, 21 de junho de 1897.—Arthur D. E. de Barros, escripturario-archi-vista.

Directoria Geral de Saude Publica

Pela Directoria Geral de Saude Publica se communica a quem interessar que o pro-ducto denominado «Cognac crystallizado», e inculcado —digestivo e aperiente—, de Custodio Teixeira da Silva, deve ser considerado como nocivo á saude.

3. Circumscripção Policial Urbana

O cidadão coronel José de Miranda Ferreira Campello, delegado da 5ª circumscripção po-licial urbana, etc.

Faço saber a todos os interessados que me acharei nesta delegacia para despacho e ou-vir as partes, todos os dias, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, e que ás sextas-feiras darei audiencia ás 11 horas do dia.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de junho de 1897.—Eu, Fran-cisco J. Ernesto Cardoso, escrivão, o escrevi.—José de Miranda Ferreira Campello.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, nos armazens abaixo declarados, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

Z—JG: 1 caixa n. 1.900, contendo sulfato de ferro puro, pesando liquido 20 kilos; acido pyrogallico, pesando liquido 5 kilos e 640 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Empreza de Aguas Mineraes: 1 caixa n. 133, contendo garrafas escuras, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 28 kilos e 800 grammas.

Item: 1 dita n. 776, contendo garrafas escuras, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 28 kilos e 800 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e des-carga.

Lote n. 3

FBC: 1 caixa n. 1.890, contendo obras im-pressas de uma só cõr, pesando bruto 20 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em 11 de março de 1896.

Lote n. 4

MS&C: 3 caixas ns. 67/9, contendo perfu-marias, pesando bruto 275 kilos; molduras de madeira dourada, pesando liquido 4 kilos; obras impressas de mais de uma cõr colladas em papelão, pesando bruto 2 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Campana*, des-carregadas em 20 de março de 1896.

Lote n. 5

AG—CG: 2 caixas ns. 715/16, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando liquido 133 kilos, vindas da mesma proce-dencia e vapor, descarregadas em 21 de março de 1896.

Lote n. 6

SG: 1 caixa n. 573 contendo obras impres-sas de uma só cõr, pesando bruto 12 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e des-carga.

Lote n. 7

SR: 1 caixa n. 6.972, contendo o se-guinte: 29 pares de meias compridas de mais de 20 centimetros, 64 pares curtos de mais; 3 pares compridos de menos; todas de algo-dão não especificadas; meias de fio de Es-cossia; 8 pares compridos de mais, 12 pares curtos de mais; 2 kilos e 5 grammas de perfumarias; 17 camisas de meia, de algo-dão; 4 ceroulas de meia, de algodão; 14 navalhas com cabo de chifre; 5 canivetes de madreperola; 16 tesouras para costura, até 16 centimetros; uma duzia de collarinhos de algodão 5 camisas de algodão; 7 ceroulas de algodão; 5 ditas de linho; 5 divesas amos-tras; vinda de Bordeaux no vapor francez *Portugal*, descarregada em 23 de março de 1896.

Lote n. 8

F. A. Macedo: 1 caixa, sem numero, vazia, vinda da mesma procedencia e vapor, descar-regada em 5 de fevereiro de 1896.

Lote n. 9

WMCR: 1 caixa n. 43, contendo cravos para ferrar animaes, pesando 64 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregadas em 30 de janeiro de 1896.

Lote n. 10

Z—GNMF: 3 caixas ns. 1.553/4, 1.553/5 e 1.553/6, contendo impressos de mais de uma cõr, pesando 600 kilos, vindas do Ham-burgo no vapor allemão *Cintra*, descarre-gadas em 10 de fevereiro de 1896.

Lote n. 11

M: 1 caixa, sem numero, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando 1 kilo, vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 12 de fevereiro de 1896.

Lote n. 12

AP—DFL: 1 caixa n. 17, contendo livros impressos, brochados, pesando 40 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 20 de fevereiro de 1896.

Lote n. 13

FS&C—AS: 1 caixa n. 518, contendo bijou-teria de aço, pesando 243 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

JMLC: 2 ditas ns. 1.115/1.116, contendo obras impressas de mais de uma cõr, pe-sando 192 kilos, vindas da mesma proce-dencia e vapor, descarregadas em 19 de do-zembro de 1895.

Lote n. 15

BTP: 1 caixa n. 1.552, contendo tres gar-rafas de licor de qualquer qualidade, pe-

sando tres kilos e meio, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 14 de dezembro de 1895.

Lote n. 16

SR: 1 dita, sem numero, contendo obras de celuloide não classificadas, pesando 500 grammas.

Idem: 1 dita, sem numero, contendo fi-velas de aço simples, pesando 24 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

CI: 2 fardos ns. 139/141, contendo cartão em folhas, pesando 480 kilos, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 24 de janeiro de 1896.

Lote n. 18

B7: 2 caixas ns. 5.795 e 5.796, contendo licor commum, vindas de Bordeaux no va-por francez *Equateur*, descarregadas em 17 de setembro de 1893.

Lote n. 19

LG: 1 dita n. 2.079, contendo flores de panno em ramos, pesando 15 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 18 de setembro de 1896.

Lote n. 20

CJ—PGC: 1 caixa n. 7.237, contendo har-monicas de mão, pesando 110 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, des-carregada em 3 de outubro de 1895.

Lote n. 21

RH: 1 caixa n. 531, contendo brinquedos não especificados, pesando 18 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 4 de outubro de 1895.

Lote n. 22

LG: 1 caixa n. 2.101, contendo flores de panno em ramos, pesando 15 kilos; panno inteiro para enfeites, pesando 530 grammas, vinda de Bordéos no vapor francez *Brésil*, descarregada em 17 de outubro de 1895.

Lote n. 23

A. de Freitas: 1 caixa, sem numero, con-tendo couros envernizados, pesando 1.800 grammas, vinda de Hamburgo no vapor al-lemão *Buenos Aires*, descarregada em 25 de outubro de 1895.

Lote n. 24

G&C: 2 caixas ns. 9.093 e 9.094, contendo vinho medicinal, pesando 85 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Pirahyba*, descarre-gadas em 26 de agosto de 1895.

Lote n. 25

CS—B—Rio: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo manteiga de vacca, pesando 96 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo queijos, pe-sando 48 kilos, vinda de Nova York no va-por inglez *Leibnitz*, descarregada em 23 de novembro de 1895.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 26

CH—4.506: 28 fardos ns. 100/27, contendo um preparado de papelão, pesando 5.686 kilos, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Graf Bismarck*.

Lote n. 27

RF: 3 engradados ns. 1 a 3, contendo gar-rafas de vidro (graduadas), pesando liquido 141 kilos, vindos de Hamburgo no vapor al-lemão *Amazonas*.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 28

AG: 1 caixa, contendo 23 kilos de obras de ferro batido, simples, vinda de Genova no vapor italiano *Amazone*, descarregada em 5 de abril de 1895.

Lote n. 29

E. Mestre & Son—NYBC: 1 dita n. 1, con-tendo 13 kilos de obras impressas de uma só cõr, vinda de New-York, no vapor inglez *Morish-Prince*, descarregada em 6 de abril de 1895.

Lote n. 30

Idem: 1 dita n. 5, contendo 30 kilos de obras impressas de uma só cõr; chapas de

cobre assentas sobre chumbo, pesando 900 grammas; vinda da mesma precedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

TM&H—NYBC: 1 dita n. 3, contendo 108 kilos de obras impressas de uma só côr.

W. Brns—NYBC: 1 dita n. 3, contendo 145 kilos de obras impressas de uma só côr, vinda da mesma precedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

JF—MYBC: 1 dita n. 2, contendo annunciões em belbutina com letras douradas, pesando 5 kilos.

JARS&C—NYBC: 1 dita n. 5, contendo 36 kilos de obras impressas de uma só côr; 800 grammas de envelopes; tudo vindo da mesma precedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

JF—NYBC: 1 dita n. 4, contendo duas photographias em quadros de madeira ordinaria; arame de cobre coberto de borracha, pesando 3 kilos e 800 grammas, vinda da mesma precedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

VA: 1 engradado contendo um guarda-roupa grande, de madeira ordinaria; uma mesa de centro, de madeira ordinaria e uma cadeira para criança, de madeira ordinaria; tudo usado.

Idem: 1 dito contendo uma cama para casal; uma mesa de cabeceira e um armario, tudo de madeira ordinaria; um enxergão com bastante uso; tudo vindo de Bordéus no vapor francez *Congo*, descarregado em 20 de maio de 1892.

Lote n. 35

ST: 1 caixa n. 10.375, contendo um piano e um mocho, usado, vinda da mesma precedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

Lettreiro ou BK: uma dita, contendo 2 latas com 10 kilos de desinfectante, vinda de Nova-York, no vapor allemão *Capua*, descarregada em 13 de junho de 1895.

Lote n. 37

FB: 1 dita n. 1, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 11 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Attività*, descarregada em 14 de junho de 1895.

Lote n. 38

Sem marca: Dous encapados, contendo obras impressas de uma só côr, pesando 7 kilos 2 livros em branco, pautados, pesando 1 kilo; 3 kilos de livros impressos, brochados, vindos de Montevideo no vapor inglez *Raylton-Dixon*, descarregados em 15 de junho de 1895.

Lote n. 39

Lettreiro: 2 bahús de madeira ordinaria forrados de lona, já usados, contendo: 38 kilos de livros impressos, brochados; roupa usada; 1 kilo de tecido de phantasia, de algodão; 1 par de oculos de ouro; 2 pares de botinas usadas; 3 kilos de mapas geographicos; 1 rolo de manuscritos e outras miudezas em pequena quantidade; vindos da mesma precedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

HBC: 8 rolos de arame de ferro farpado para cercas, pesando liquido 264 kilos, vindos de Antuerpia no vapor *Perula Casite*, descarregados em 19 de junho de 1895.

Lote n. 41

GV: 1 caixote, contendo 200 grammas de amostras de fazendas, vindo de Genova no vapor italiano *Attività*, descarregado em 20 de junho de 1895.

Lote n. 42

A: 1 caixa contendo 243 kilos de livros impressos, brochados; 2 kilos de ferro fundido, em obras, simples, não especificadas (uma roda), vinda de Nova York no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 21 de junho de 1895.

Lote n. 43

GVC: 1 caixa contendo 18 kilos de obras impressas de mais de uma côr, em papelão, vinda de Genova no vapor italiano *Edilio R.*, descarregada em 27 de junho de 1895.

Lote n. 44

PT: 1 caixa n. 100, contendo 538 duzias de leques ordinarios de papel; duzia e meia de leques de madeira e seda, cujas varetas chegam a extremidade superior; 6 duzias de ditos de algodão, de madeira polida, cujas varetas chegam a extremidade superior, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Portugal*, descarregada em 12 de agosto de 1895.

Lote n. 45

SSJ&C: 1 dita n. 100, contendo 144 chapéus de pelle de lebre, simples, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 8 de novembro de 1895.

Lote n. 46

Allen: 1 dita contendo 49 kilos, peso bruto nos envoltorios, de ferro fundido, simples, vinda de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregada em 28 de novembro de 1895.

Lote n. 47

MTB: 1 dita n. 5, contendo 140 kilos de obras impressas de uma só côr, vinda de New York no vapor inglez *Morisch Prince*, descarregada em 6 de abril de 1895.

Lote n. 48

Sem marca: uma lancha a vapor algum tanto estragada, (depositada nas Docas desta Alfandega).

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor italiano *S. Gottardo*, procedente de Genova.

Trapiche Rio de Janeiro—OZ&C: 2 bordalezas, com falta.

FS&C: 1 caixa, idem.

PF&C: 1 dita, idem.

JVC: 22 pedras marmores, quebradas.

PLS: 2 ditas, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Havre.

Armazem das amostras—AV&C: 1 caixa n. 4.839, repregada.

CS: 1 dita n. 401, idem.

PO: 1 dita n. 41, idem.

BR: 1 dita n. 52, idem.

SC&C: 1 dita n. 2.294, idem.

FV: 1 dita n. 6, idem.

Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha.

Armazem da estiva—GA: 3 caixas ns. 269, 219 e 260, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 284, 282 e 210, idem.

Idem: 3 ditas ns. 301, 390 e 257, idem.

Idem: 3 ditas ns. 357, 393 372, idem.

Idem: 3 ditas ns. 397, 307 e 359, idem.

Idem: 1 dita n. 306, idem.

SL&C: 3 ditas ns. 468, 470 e 493, idem.

Despacho sobre agua—AA&C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha:

Despacho sobre agua—AA&C: 1 caixa n. 1.679, avariada.

RP&C: 2 ditas ns. 604 e 604, repregadas.

Armazem n. 4—RR&C: 3 ditas ns. 181, 181 e 181, idem.

PC—G: 3 ditas ns. 593, 595 e 10.825, avariadas.

LF: 3 ditas ns. 1.204, 1.196 e 1.203, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.212, 1.202 e 1.206, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.197, 1.207 e 1.201, idem.

PM: 1 dita n. 10.825, idem.

PG—G: 1 dita n. 4.465, idem.

RF: 1 engradado n. 383, roto e avariado.

R: 1 sacco, sem numero, idem.

OG: 1 caixa n. 559, repregada.

Armazem n. 4—RR&C: 1 dita n. 180.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 9—ZR&C—Adriano: 2 caixas, sem numero.

Corrêa Ribeiro: 2 ditas, idem.

Lettreiro ZR&C—Adriano: 2 ditas, idem, idem.

Lettreiro Corrêa Ribeiro: 1 dita, idem, idem.

Lettreiro ZR&C—Adriano: 2 ditas idem, idem, idem.

JJG&C—P: 3 ditas, idem, idem, idem.

JJG&C—A: 2 ditas, idem idem, idem.

JJG&C—A: 2 ditas, idem, idem.

Lettreiro JM—Macieira: 3 ditas, idem, idem, idem.

CVAM: 2 ditas ns. 7.202 e 7.120, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.199 e 7.170, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo.

Despacho sobre agua—CVAM: 2 caixas, ns. 7.158 e 7.163, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.155 e 7.184, idem.

JJC&C—P: 2 ditas sem numero, idem.

Idem—P: 2 ditas idem, idem.

Idem—A: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 11—AB: 2 caixas repregadas.

Armazem n. 9—ZR&C—Adriano: 2 caixas repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

DAPR: 1 dita sem numero, idem.

Corrêa Ribeiro: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 9—ZR&C—Adriano: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Despacho sobre agua—JJG&C—P: 2 ditas idem, idem.

Idem—P: 1 dita sem numero, idem.

Idem—A: 2 ditas sem numero, idem.

Idem—P: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem—A: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 13—EDC: 1 caixa n. 71, repregada.

HB&C: 1 dita n. 2.917, idem.

HS&C: 1 dita n. 5.055, idem.

Vapor belga *Horrox*, procedente de Londres:

Despacho sobre agua—CM: 2 caixas ns. 3.140 e 3.115, repregadas.

Ministro da Guerra: 2 ditas ns. 2.271 e 2.309, idem.

Idem: 1 dita n. 2.377, idem.

Armazem n. 3—V—R: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor argentino *Vilna*, procedente de Buenos Aires:

Armazem n. 3—Ministerio Argentino—Sr. Dr. Epifanio Portella: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Buenos Aires:

Armazem de Bagagem—Sem marca: 1 mala de mão, sem numero, aberta.

Agustin Aria: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Rozar. Amadeu: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Armazem n. 1—MS: 1 caixa n. 20, repregada.

VR—G: 1 dita n. 570, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 555, idem.

CG&C: 1 dita n. 237, idem.

MV&C—D: 1 dita n. 1.627, idem.

MS: 1 dita n. 4, idem.

JAP&C: 1 dita n. 5.683, idem.

OAB&C: 1 dita n. 3.933, idem.

SCM—EE: 2 fardos ns. 1.391 e 1.390, rotos.

JG: 1 caixa n. 6.523, repregada.

T. Emmerson: 1 dita sem numero, repregada.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto.

Armazem n. 9—PN: 1 caixa sem numero, repregada.

AB&C: 1 dita idem idem.

JJG&C—D&C: 2 ditas idem idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12—AT—21—NN: 1 caixa n. 7.383, repregada.

DG: 1 dita n. 3.298, idem.

Galera ingleza *Ellida*, procedente de Buenos Aires:

Docas D. Pedro II—Sem marca: 21 fardos avariados.

Idem: 1.853 ditas idem.

Vapor francez *Beana*, procedente de Marselha, escala:

Trapiche da ordem—CC—GG: 1 caixa n. 10, pedras quebradas.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto:

Despacho sobre agua—MT&C: 1 caixa, sem numero, repregada.

AP: 1 dita, idem.

Armazem n. 9—PN: 1 dita, idem.

FA&C: 1 dita, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12—HH: 1 caixa n. 7.375, repregada.

Ceres: 1 dita n. 3.015, idem.

VV&C: 1 dita n. 4.434, idem.

Armazem da estiva—CAC: 1 garrafão sem numero.

Idem: 6 garrações idem, quebrados.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Despacho sobre agua—JJGC—A: 3 ditas sem numero, repregadas.

P: 2 ditas idem, idem.

J: 2 ditas idem, idem.

BR&M: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 9—Corrêa Ribeiro: 3 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas idem.

Idem: 3 ditas idem.

ZR&C—Adriano: 3 ditas idem.

Idem: 3 ditas idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Corrêa Ribeiro: 1 dita idem.

Barca dinamarqueza *Water Queen*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 3—MRM: 1 caixa n. 1.362, repregadas.

Despacho sobre agua—CHC: 3 ditas ns. 79, 32 e 27, idem.

Armazem da estiva—MMC: 1 dita n. 31, idem.

O&C: 3 ditas ns. 50, 270 e 102, idem.

Idem: 3 ditas ns. 239, 42 e 36, idem.

Idem: 1 dita n. 47, idem.

Despacho sobre agua—D: 1 dita n. 473, idem.

Vapor inglez *Bulerone*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 9—H: 1 caixa n. 157, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1897.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

DIA 26

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12, JFCC: 1 caixa n. 3.371, repregada.

Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 5.855, idem.

Despacho sobre agua—Idem: 1 dita n. 5.856, idem.

GC: 1 dita n. 6.213, idem.

MVC—D: 1 dita n. 6.027, idem.

Armazem n. 12—RJF: 1 dita n. 344, idem.

FDC: 1 dita n. 72, idem.

Armazem da Estiva—CRC: 1 dita sem numero, idem.

Despacho sobre agua—TB: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Armazem da Estiva—CRC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 12—AK: 1 dita n. 69, idem.

AC: 1 dita n. 1.171, idem.

Vapor allemão *Cordoba* procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—HH: 1 caixa n. 2.210, repregada.

JCRC: 1 dita n. 1.118, idem.

LLC: 1 dita n. 5.855, idem.

Despacho sobre agua—BRM: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

JJGC—P: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Despacho sobre agua—JJGC—A: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

JM—Macieira: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 11—CRO: 2 ditas ns. 780 e 776, idem.

JCC: 1 dita n. 2.005, idem.

OSC: 1 dita n. 15, idem.

Despacho sobre agua—R: 1 dita n. 252, vazando.

Armazem n. 11—J. A. P. Abraão: 1 dita, sem numero, avariada e repregada.

AMC: 1 dita n. 7.262, idem, idem.

HBC: 1 dita n. 1.632, idem, idem.

C—100—B—12: 1 dito n. 1.306, idem, idem.

Vapor inglez *Bellenove*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 9—C—H: 1 caixa n. 3, repregada.

Pizarro: 1 dita n. 16, idem.

F: 1 barrica n. 646, quebrada.

Barca dinamarqueza *Water Queen*, procedente de Hamburgo:

Despacho sobre agua—CHC: 1 caixa n. 18, repregada.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

Idem: 1 dita n. 60, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Barca dinamarqueza *Water Queen*, procedente de Hamburgo:

Despacho sobre agua—OC: 1 caixa sem numero, repregada.

Ceres: 1 dita idem, avariada.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto:

Despacho sobre agua—ACC: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12—CTB: 1 caixa n. 7.841, repregada.

ARC: 1 dita n. 42, idem.

MMC—K: 1 dita n. 709, idem.

Ribeiro Nicolau: 1 dita n. 1, idem.

CTB: 1 dita n. 7.843, idem.

Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3—WVVL: 1 caixa n. 6.168, repregada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Armazem n. 1—B: 1 caixa n. 7, repregada.

Vapor inglez *Howos*, procedente de Liverpool:

Trapiche do Rosario—RTW: 2 barris sem numero, vazando.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux:

Armazem n. 3—FYA: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

JSC: 2 ditas sem numeros, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool:

Armazem das amostras—Amoroso Castro & Comp.: 1 pacote sem numero, avariado.

Candido José Fernandes: 1 dito idem, idem.

MA: 1 dito n. 4, idem.

Idem: 1 dito n. 5, idem.

Serafim Cloré: 1 dito sem numero, idem.

Eugenio Meyer & Comp.: 1 dito idem, idem.

Bento & Comp.: 1 dita idem, idem.

Eugenio Meyer & Comp.: 1 dito idem, idem.

Oliveira Valle & Comp.: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

J. C. Areias & Comp.: 1 dito idem, idem.

EM&C: 1 dito idem, idem.

Ville Schimilinsk & Comp.: 1 dito idem, idem.

E—3—K: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Chasley & Comp.: 2 ditas, idem, idem.

J—R—C—C: 1 caixa n. 1.451, idem.

Idem: 1 dita n. 1.450, idem.

F: 1 dita n. 2.322, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 4.843, idem.

GTI: 1 dita n. 35, idem.

Armazem n. 15—IEM: 2 ditas n. 1.404 e 1.402, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.405 e 1.401, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.406 e 1.403, idem.

Idem: 1 dita n. 1.407, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool:

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 lata sem numero, aberta.

AJRM: 1 dita idem, idem.

JPR: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 lata idem, idem.

Francisco Pereira: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Buenos Ayres:

Armazem da bagagem—Maria Amodio: 1 mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

GC: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1897.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de ferragens durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, caso, se recuzem a assignar o respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 26 de junho de 1897.—Pelo secretario, Arlindo de Souza, 1º official.

CARVÃO DE PEDRA E FERRAMENTAS DIVERSAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 30 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito

regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5%, caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Intendência da Guerra, 28 de junho de 1897.—Pelo secretario, *Augusto Elysio de Souza*, 2º official.

1º Batalhão de Engenharia

De ordem do Sr. major commandante, faço publico que serão recebidas no dia 30, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de viveres e frragens, durante o 2º semestre vindouro, na forma dos editaes publicados no *Diário Official* dos dias 10, 12, 14 e 15, tudo do corrente mez, por não ter se podido organizar tabella, á vista dos preços excessivos das propostas recebidas.

Quartel, no Realengo, 25 de junho de 1897.—*Plínio Jorge Montenegro*, alferes-secretario interino.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que até o dia 27 do corrente recebem-se propostas para a compra do esturme proveniente das cavallarias a cargo deste corpo, durante o semestre vindouro, devendo a abertura das mesmas ter logar no dia 28, ás 11 horas da manhã.

Quartel em S. Christovão, 25 de junho de 1897.—*Francisco Xavier do Carmo Junior*, tenente-secretario interino.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que serão recebidas no dia 28 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para a venda de esturme dos animais e para o fornecimento, tudo durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte: ferraduras para cavallo, uma; idem para muar, uma; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma; em vista de não serem aceitas as propostas apresentadas na ultima reunião do conselho economico, por excederem do quantitativo marcado.

Quartel em S. Christovão, 24 de junho de 1897.—O tenente, *Orozimbo Barnabé de Senna e Oliveira*, secretario interino.

Estrada do Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. Dr. director desta Estrada de ferro, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, recebem-se na intendencia desta Repartição, novas propostas para o serviço de descarga e transporte de materiaes e carvão, pertencentes ou consignados a esta estrada, conforme as condições existentes na secretaria e nesta intendencia, visto ter o mesmo Sr. Dr. director annullado a concorrência aberta no dia 18 do corrente.

As propostas que não estiverem de accordo, em todos os pontos, com aquellas condições, manda o mesmo Sr. Dr. director declarar que ficam, *ipso facto*, fóra da concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1897.—*Alberto de Azambuja*, intendente.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acha-se aberta nesta sub-directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplentes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova.

Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

ABERTURA DE PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, proceder-se-ha á abertura das propostas recebidas para o fornecimento de caixas de collecta a esta repartição.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 26 de junho de 1897.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de junho de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, flado o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de justica.

Segunda secção, 19 de junho de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma muralha de sustentação, á rua Flack n. 1, Districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approved.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, com o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia das propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria da Fazenda, o deposito previo de 5% da quantia de 6:345\$277, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta, o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas, etc.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 30 de junho de 1897.—*Euclides Braz*, 1º official.

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de julho, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para a construção do muro da frente do Instituto Profissional, em Villa Izabel.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em

algarismos o abatimento proposto sobre os preços de unidade, 1 a 16 da tabella, o abatimento devendo ser o mesmo para todos aquellos preços.

As propostas serão nitidamente escriptas com tinta preta, e sobretudo isentas de emendas e razuras.

Virão estampilhadas; trarão as firmas reconhecidas e indicação das residencias dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto, no prazo de cinco dias de notificação, e para garantia da execução, farão os proponentes na Directoria da Fazenda Municipal o deposito previo de 5% da quantia de 25:412\$614, em que estão orçados os trabalhos em praça, juntando á proposta o respectivo talão.

Será de 15 dias, contados da assignatura do contracto, o prazo para inicio das obras, que deverão ficar concluidas dentro dos quatro mezes que seguirem á mesma assignatura.

O pagamento se fará em tres prestações, distribuidas pelo valor da obra feita, segundo uas medições provisórias e uma final, restando-se de cada prestação 10% para garantir durante seis mezes contados da conclusão, e boa execução dos trabalhos.

Nesta secção encontrarão os interessados a tabella, projecto, orçamento, etc., e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 23 de junho de 1897.—*Antonio Teixeira Dantas*, conductor-ajudante.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Contracto para fornecimento e collocação de placas de denominação de ruas, praças largos, etc. e de numeração de predios,

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram Peixoto Fernandes & Comp. para fornecimento e collocação de placas de denominação de ruas, praças, largos, etc. e de numeração de predios particulares e de proprios nacionaes ou municipaes do Districto Federal.

Aos 30 dias do mez de março do anno de 1897 presente na 2ª secção da Directoria de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director Dr. Carlos Augusto do Nascimento Silva, compareceram Peixoto Fernandes & Comp., para firmarem o presente contracto, para o fornecimento e collocação de placas de numeração predial e denominação de ruas, praças, becos, travessas, largos, etc. do Districto Federal e sendo-lhe lida a minuta competentemente approvada pelo Prefeito do Districto Federal e formulada pela 2ª secção da Directoria de Obras e Viação de accordo com o respectivo Dr. procurador dos Feitos Municipaes, a julgaram conforme e declararam que, de accordo com sua proposta apresentada e aceita em concorrência publica, effectuada em cinco de outubro de 1896, se compromettem a executar e cumprir o presente contracto sob as seguintes condições:

1ª

As placas, tanto as de numeração como as de denominação de ruas, praças, largos, etc., serão de ferro com esmalto azul e letras brancas, tendo as de numeração o peso de 200 grammas e as dimensões de 0m,10×0m,15; as de denominação, o peso de 1.000 grammas e as dimensões de 0m,25×0m,35.

2ª

A collocação das placas de numeração será feita, para os predios novamente construidos, por designação dos engenheiros de districto e para os predios já construidos em ruas onde não ha numeração ou a haja antiga, será feita segundo a ordem em que se acharem os ditos predios e terrenos, si estes estiverem devidamente murados ou cercados, seguindo em tudo os contractantes as ordens do engenheiro do districto.

3ª

A collocação das placas de denominação de ruas, largos etc. será feita de conformidade com as listas que forem fornecidas pela Di-

rectoria de Obras e Viação, e sob a fiscalização do engenheiro que esta designar.

4ª

Nas esquinas das ruas onde não houver predio ou muro, será collocado um poste de madeira de lei, convenientemente fixado com a altura de 2^m.50 fóra do solo, e cujo custo será orçado pelo engenheiro do districto e pago pela municipalidade.

5ª

Os contractantes collocarão as placas de numeração inclinadas para fóra pela parte superior, de modo a evitar que a poeira se deposite sobre as mesmas, ou as fabricarão quasi planas sem a pronunciada convexidade que tem as actuaes.

6ª

Os contractantes substituirão as placas de numeração já collocadas, que se acharem defeituosas, ou viciadas por qualquer modo, mediante o pagamento de 2\$ cada uma feito pelos respectivos proprietarios, de conformidade com a 2ª parte do art. 9º do Regulamento de 11 de fevereiro de 1874.

7ª

O serviço de collocação das placas terá começo dentro do prazo de quatro mezes, a contar da data da assignatura do contracto, salvo o caso de força maior justificada.

8ª

O fornecimento e collocação de numeração nos proprios nacionaes ou municipaes será gratuito.

9ª

O pagamento do fornecimento e collocação das placas de denominação será feito pela municipalidade, mensalmente, a razão de 10\$ cada uma, depois de devidamente informada a conta pelo engenheiro do districto em que o serviço se fizer.

10ª

Os contractantes remetterão semestralmente à Directoria de Obras e Viação uma relação das placas que collocarem contendo: o nome da rua, praça, largo, etc., em que collocaram e o nome antigo; o numero das placas de numeração, o numero antigo e o nome do proprietario do predio ou terreno, para que tenha execução a 2ª parte do art. 21 do Reg. já citado.

11ª

O pagamento do fornecimento e collocação das placas de numeração será feito pelos proprietarios directamente aos contractantes, á razão de 2\$500 cada uma (postura de 8 de outubro de 1870), ressalvado o disposto da clausula 7ª.

12ª

No caso de inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto, os responsaveis poderão ser multados em 100\$ pela Prefeitura, sob representação do engenheiro do districto, sem prejuizo do cumprimento da ordem ou clausula transgredida, e a importancia das multas será deluzida logo da caução a que se refere a clausula 13ª.

13ª

Os contractantes, para garantia da execução do presente contracto e pagamento das multas em que incorrerem, depositarão nos cofres municipaes a quantia de 1:000\$000.

14ª

O presente contracto durará cinco annos, a contar da data de sua assignatura, si não incorrerem os contractantes na pena de rescisão; e, si durante esse tempo apparecer qualquer melhoramento na confecção das ditas placas, os contractantes serão obrigados a adoptal-o, depois de ouvida a Prefeitura Municipal, sob as penas constantes da parte final da clausula 15ª.

15ª

No caso de desfalque da caução por effeito de multas, os contractantes são obrigados a integralisal-a dentro de 24 horas, a contar da data do respectivo aviso pessoal ou pelo jornal

que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de perda do resto da caução e immediata rescisão do presente contracto; o que tudo será decretado e levado a effeito administrativamente pela Prefeitura, sem intervenção de meio algum judicial e sem direito os contractantes a qualquer indemnização.

16ª

Todas as penas impostas aos contractantes neste contracto serão tornadas effectivas administrativamente, sem direito os contractantes a reclamarem judicial ou extrajudicialmente qualquer indemnização, nem mesmo a titulo de equidade.

17ª

Incorrerão os contractantes nas penas referidas no final da clausula 15ª e pela forma ahí preceituada: a, si deixarem de observar o disposto na clausula 1ª; b, si se reproduzirem factos ou infracções pelas quaes elles tenham sido multados duas vezes; c, si transferirem o presente contracto sem previa autorização da Prefeitura.

18ª

Todas as ordens, avisos ou communicações aos contractantes, com fundamento no presente contracto, serão feitos administrativamente e poderão ser-lhes dados por meio do jornal que publicar o expediente da Prefeitura, e desde a data da publicação decorrerão os respectivos effeitos.

E para firmeza se lavrou o presente contracto que, depois de lido e julgado conforme, assignam o sub-director Dr. Carlos Augusto do Nascimento Silva, os contractantes Peixoto Fernandes & Comp. e eu, Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official desta directoria, que o escrevi.—Carlos Augusto do Nascimento Silva.—Peixoto Fernandes & Comp.—Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official.

Recebedoria da Capital Federal

4º DISTRICTO

Imposto sobre industrias e profissões

Relação dos estabelecimentos novos e dos que soffreram augmento para o exercicio de 1898:

Rua Silva Jardim:

- N. 1, Vieira & Comp.
- N. 9, Silva & Peixoto.
- N. 41, Oliveira & Almeida.
- N. 43, Fernandes Branco & Comp.
- N. 16, Manoel Luiz Pereira Fiança.
- N. 16, Rita A. Teixeira Mando.
- N. 16, Bernardino Vieira.
- N. 10, Thereza Oliveti.

Rua dos Invalidos:

- N. 11, Antonio Emilio Ferreira e Manoel Joaquim Alves Silveiras.
- N. 25, José Tavares Nuncio.
- N. 27, Silva Lisboa & Paiva.
- N. 37, João Jorge Gago & Comp.
- N. 57, Joaquim Ferraz Souza Pinto.
- N. 79, João da Silva Malheiros.
- N. 103, João José de Azevedo Coutinho & Comp.
- N. 105, Manoel Ferreira Cardozo.
- N. 123, Custodio de Carvalho.
- N. 135, Martins & Nunes.
- N. 2, Miguel Dias.
- N. 6, Jacomo Bisaglia.
- N. 12, Alfredo Clemente de Oliveira.
- N. 20, Adriano da Costa & Comp.
- N. 24, Victorio Soverchi.
- N. 24, Antonio Nessim.
- N. 24, Antonio Mendes da Costa.
- N. 24, Francisco da Costa Leite.
- N. 24, José Puig da Roca.
- N. 24, J. Larrion & Comp.
- N. 24, Jacintho Luiz Gonçalves.
- N. 48, Manoel Martins Dias.
- N. 55, Fernando Vertullo.
- N. 80, José Luiz Segura.
- N. 100, Sausto & Comp.
- N. 112, Placido & Rosas.

- N. 114, Oliveira & Gonzales.
- N. 136, Manoel Maria de Pinho & Azevedo.
- Rua dos Arcos:
- N. 21, Augusto Luiz de Carvalho.
- N. 2, Moura & Comp.
- N. 6 A, Ferreira & Gonçalves.
- N. 10 A, Pio Torentino.
- N. 34, João Antonio Ribeiro.
- N. 58, Nicolau Juliano.
- N. 60 Secondino José Fernandes.

Rua do Rezende:

- N. 37, J. B. Motta.
- N. 57, Oliveira & Gonzales.
- N. 81, João Fernandes Leitão.
- N. 38, Domingos Fernandes Pinto.
- N. 58, Santos & Souza.
- N. 60, Mathias Reina.
- N. 122, Antonio José Monteiro.
- N. 170, Abel Teixeira Cardoso.

Praça Tiradentes:

- N. 21, José da Silva Bastos.
- N. 49, Manoel Rodrigues Barreiros.
- N. 4, Fernandes Bugre.
- N. 6, Faria & Andrade.
- N. 8, Antonio da Motta Bastos.
- N. 8, J. P. Leão.
- N. 10, Martins & Pereira.
- N. 24, Antonio Fernandes dos Passos

Brazão:

- N. 28, Barreiros & Cardoso.
- N. 30 A, Botelho & Brandão.
- N. 32, Guimarães Leão & Comp.
- N. 38, Fernandes & Comp.
- N. 40, Leon Ernesto Martins.
- N. 42, Salvador Pedemonte & Comp.
- N. 44, Sotalla Aduni.
- N. 46, Carvalho & Santos.
- N. 48, M. Fernandes & Comp.
- N. 52, Domingos B. Ferreira Braga.
- N. 54, Luiz Magini.
- N. 56, Fins Nogueira & Comp.
- N. 58, G. Falck.
- N. 60, G. J. de Carvalho.
- N. 62, José Pacheco de Almeida Rocha.
- N. 64, Coutinho & Santos.

Recebedoria da Capital Federal, 26 de junho de 1897.—O lançador, João Januario dos Santos Ramos.

12º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1898

Rua Visconde de Itauna:

- N. 1, Manoel José de Magalhães Machado.
- N. 5 e 7, Maria José de Azevedo Magalhães.
- N. 11, Associação Geral do Auxilio Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil.
- N. 13, Manoel João de Segadas Vianna.
- N. 19, Catharina Maria Antunes de Almeida.
- N. 21, a mesma.
- N. 23, João Gonçalves da Silva Aarão.
- N. 25, João Baptista Pereira e outro.
- N. 27, Vicente Ferreira de Moraes.
- N. 31, Maria Fernandes de Jesus Carvalho.
- N. 35, Manoel Duarte Silva.
- N. 37 e 39, o mesmo.
- N. 45, Jacintho Borges Arães.
- N. 65, Izabel Margarida da Rocha.
- N. 67, Marina Portugal da Costa Passos.
- N. 71, Marianna Rosa Console.
- N. 75, Izabel Augusta Bittencourt.
- N. 77, Frederico Julio da Silva Tranqueira.
- N. 79, Antonio Moreira de Azeredo.
- N. 91, Manoel Dantas Gonçalves Pereira.
- N. 93, Cyrillo Marques dos Santos Carregal e outros.
- N. 99, Maria Cretana Ferreira Gomes.
- N. 103, Marcolino Francisco Rosa.
- N. 107, Eliza Ramos da Silva Bernardes.
- N. 109, a mesma.
- N. 123, Belmiro Coelho Pereira.
- N. 131, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 133, Matheus Alves de Souza.
- N. 135, José Ferreira Pinto da Silva.
- N. 141, Antonio Gomes de Souza.
- N. 147, João Francisco Pinto de Magalhães.

N. 149, José Francisco Pinto de Magalhães.
 N. 153, Francisco Ferreira da Motta.
 N. 155, Manoel Borges da Silva Netto.
 N. 159, A. Soccorros M. M. E. D. Sebastião.
 N. 161, a mesma.
 N. 168, Carlota Maria dos Reis Moreira.
 N. 165, Manoel Lourenço Ferreira.
 N. 167, Maria Isabel Ferreira de Sá Lobo.
 N. 169, a mesma.
 N. 173, Faustino José da Cunha.
 N. 175, o mesmo.
 N. 177, Sebastião Marques das Neves.
 N. 185, João Antonio da Silveira.
 N. 191, Maria Moraes de Azevedo.
 N. 203, Domingos de Castro Peixoto.
 N. 205, João Spindola da Veiga.
 N. 207, José Bittencourt Amarante Cabral.
 N. 209, o mesmo.
 N. 213, Alberto Abreu Guimarães.
 N. 231, barão de Faria.
 N. 233, o mesmo.
 N. 235, José Joaquim Borges.
 N. 237, Thereza Campos e seus filhos.
 N. 239, Antonia Josephina Leal.
 N. 243, José Ignacio Garcia.
 N. 257, Narciso Ferreira Carneiro.
 N. 261 B, João Gonçalves Ribeiro.
 N. 261 C, o mesmo.
 N. 263, Manoel José de Azevedo.
 N. 265, o mesmo.
 N. 267, o mesmo.
 N. 285, Leonor de Azevedo.
 N. 287, a mesma.
 N. 291, Maria José da Cruz Coelho Soares.
 N. 293, a mesma.
 N. 295, a mesma.
 N. 297, a mesma.
 N. 309, Manoel Martins da Fonseca.
 N. 311, o mesmo.
 N. 313, o mesmo.
 N. 315, o mesmo.
 N. 317, o mesmo.
 N. 321, o mesmo.
 N. 323, o mesmo.
 N. 337, Francisco Ribeiro das Neves.
 N. 345, Antonio Torquato Martins Ribeiro.
 N. 349, Leonor e outros.
 N. 353, José Ribeiro de Souza Marques.
 N. 367, José Leal Nunes.
 N. 369, o mesmo.
 N. 371, Francisco Paula Oliveira Motta.
 N. 379, David Moreira Rego.
 N. 4, Manoel José de Azevedo.
 N. 6, Francisco Candido Moreira da Silva.
 N. 12, Maria das Dores Baptista.
 N. 16, Luiz Pedro Drago.
 N. 18, Dr. José Pereira Nascimento Matta.
 N. 30, Francisca, filha do Dr. José Evangelista de N. Sayão Lobato.
 N. 32, Fernando Augusto da Rocha.
 N. 34, Joaquim Gomes Torres.
 N. 36, Augusto da Silva Gonçalves.
 N. 38, Virgílio da Costa Cabral.
 N. 42, José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
 N. 46, Dr. André Cordeiro de Araujo Lima.
 N. 46, o mesmo.
 N. 56, Joaquim Alves da Silva Pina.
 N. 58, Justino José Luiz de Souza.
 N. 62, Francisco Alves Rollo.
 N. 70, Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
 N. 80, Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro (Dr.).
 N. 94, José Dias Pinho.
 N. 100, Francisco Manoel da Silva.
 N. 108, Manoel Marques de Carvalho Oliveira.
 N. 114 e 116, Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 N. 120, Eliza Ramos da Silva Bernardes.
 N. 122, a mesma.

Rua Marquez de Pombal:

N. 1, Manoel Marques da Costa Braga.
 N. 3, Antonio Barcellos Barboza.
 N. 5, Francisco Alves Rollo.
 N. 7, Francisco da Costa Nogueira.
 N. 15, João Cardoso de Sá e outros.
 N. 17, os mesmos.
 N. 19, os mesmos.

N. 29, Francisco de Sampaio Guimarães.
 N. 31, Thomaz da Silva Soares e outros.
 N. 33 e 35, José Vieira de Castro.
 N. 39, Manoel Gomes de Castro Figueiredo.
 N. 2, Antonio de Medeiros Passos.
 Sem numero, Lauriano Pereira de Castro Brito.
 N. 6, Maria Julia Louzada Teixeira.
 N. 8, a mesma.
 N. 10, a mesma.
 N. 12, a mesma.
 N. 14, a mesma.
 N. 16, a mesma.
 N. 18, a mesma.
 N. 20, a mesma.
 N. 24, Lauriano Pereira de Castro Brito.
 N. 30, o mesmo.
 N. 32, o mesmo.
 N. 34, Maria Julia Louzada Teixeira.
 N. 40, Antonio Gomes de Souza.
 N. 48, Manoel Francisco dos Santos Devesa.
 N. 64, Francisco de Oliveira Ramalho.
 N. 70, Francisco Teixeira da Motta.

Sub-directoria de Rendas, 8 de junho de 1897. — O encarregado do lançamento, *Lindolpho de Souza Neves*.

AGENCIAS DA PREFEITURA

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passarem vallas, a mandarem limpá-las e altealas, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizar as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897. — O escrivão, *João Lino Gomes*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma João Antonio da Costa Carvalho, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, para deliberarem sobre proposta de cessão de bens e proseguir-se nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por parte de João Antonio da Costa Carvalho me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Ex. Sr. Dr. presidente da Camara Commer-

cial do Tribunal Civil e Criminal. João Antonio da Costa Carvalho, negociante matriculado, com firma inscripta na Junta Commercial (documento n. 1), estabelecido com armazem de molhados á rua do Hospicio n. 40, nesta cidade (documento n. 2), achando-se em condições de não poder continuar a ser pontual em seus pagamentos, para evitar a declaração de fallencia, a que seguir-se-hia qualquer protesto por falta de pagamento de obrigação mercantil, o que até esta data não ocorreu (documento n. 3), requer a immissão de seus credores na posse da totalidade de seus bens presentes para que por elles se pague e o desonerem de toda a responsabilidade. Para esse fim offerece com esta: a) seus livros; b) o balanço de seu activo e passivo; c) a relação individualizada do activo e os titulos de propriedade; d) a relação nominal dos credores com indicação do domicilio conhecido de cada um delles, da natureza dos titulos e do importe do credito. Requer que, designado juiz preparador e feita a distribuição, se proceda na forma dos arts. 33 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e espera deferimento. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1897. — *João Antonio da Costa Carvalho* (estava sellada). Addido: junta outorga de sua mulher por haverem immoveis entre os bens componentes do activo. — *Costa Carvalho*. Despacho: ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 29 de maio de 1897. — *Salvador Muniz*. Despacho: D. A. encerrados os livros e depositados em mão do escrivão, á conclusão. Rio, 29 de maio de 1897. — *Barreto Dantas*. Distribuição: D. a Penna, em 29 de maio de 1897. — O distribuidor, *J. Conceição*. E sendo conclusos os autos, baixaram com o despacho do teor seguinte: Nomeio para a commissão de syndicança de que trata o art. 133 do decreto n. 917, de 1890, aos credores Exm. conselheiro Carlos Augusto de Carvalho, Visconde de Azevedo Ferreira e Macedo Junior & Comp. Rio, 1 de junho de 1897. — *Barreto Dantas*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—A commissão de syndicança da proposta de cessão de bens apresentada pelo negociante João Antonio da Costa Carvalho requer a convocação dos credores para os fins dos arts. 135 e 136 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Assim. E deferimento—Juiz o Sr. Dr. Barreto Dantas; escrivão Alves Penna, Rio, 6 de junho de 1897. — *Carlos Augusto de Carvalho*. — *Macedo Junior & Comp.* — *Visconde de Azevedo Ferreira*, (estava sellada). Despacho sim, Rio, 7 de junho de 1897. — *Barreto Dantas*. Cota para o dia 28 de junho do corrente, ás horas da manhã, Penna. Em virtude do que são convocados os credores da firma João Antonio da Costa Carvalho, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, para deliberarem sobre a proposta de cessão de bens e proseguir-se nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passou o presente edital e mais dous do igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, a subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal, etc.:

Faço saber a quantos o presente edital, com o prazo de oito dias, virem, que no dia 28 do corrente, ao meio dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move a Joaquim da Silva Guimarães, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil e sua mulher: o predio e terreno da rua Barão de Mesquita n. 66 A, o terreno mede de frente 221^m por

539m50 de extensão pelo lado esquerdo e pelo lado direito 495m50, fechando nos fundos com a largura de 120m70. Está edificado neste terreno um predio terreo construido de frontal e divisões de estuque, tendo portas e janellas de peitoril na frente, lados e fundos, portaes de madeira, dividido em diversos commodos; no terreno tem um grande capinzal e vae á praça com o segundo abatimento de 10 % sobre a quantia de 143:100\$000 por 128:790\$000, cuja praça terá logar no dia acima designado, ás portas do predio, á rua da Constituição, onde funciona o juizo seccional. E não havendo arrematante com o segundo abatimento de 10 % será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 273 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixa lo nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de junho de 1897. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães Junior, escrevião que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

DE PRAÇA COM DEZ DIAS DE PRAZO

Para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Julia Maria da Conceição Pereira, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz sub-pretor em exercicio da 9ª Pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com 10 dias de prazo virem, que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juiz, trará á publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 28 de junho de 1897, ao meio dia, depois da audiencia do estylo e ás portas da casa onde funciona esta Pretoria á rua do Estacio de Sá n. 33, os bens penhorados á executada D. Julia Maria da Conceição Pereira, na execução que lhe movem Joaquim Martins de Sá & Comp., cujos bens constam das avaliações existentes em poder e cartorio do escrivão que este subscrive e são os seguintes: 1 mobilia de vinhatico composta de 2 dunquerquees com portas de espelho e tampo de marmore, 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 ditas singelas, com encosto de palhinha, avaliada em 150\$; 1 guarda-casaca com porta de espelho, avaliado em 200\$; 2 toilettes com pedra marmore, avaliados em 160\$; 1 aparelho de porcelana, avaliado em 35\$; 2 camas de vinhaticos para solteiro, avaliadas em 90\$; 3 commodas de vinhatico avaliadas em 150\$; 1 guarda-comida de vinhatico, avaliado em 650\$; 1 etagere de vinhatico, avaliado em 120\$; 1 guarda-louça de vinhatico, avaliado em 120\$; 1 lavatorio de vinhatico, avaliado em 40\$; 1 dito de dito, avaliado em 30\$; 2 mesas pequenas de vinhatico, avaliadas em 20\$; 1 mesa elastica de vinhatico com 3 taboas, avaliada em 70\$; 7 cadeiras austriacas, avaliadas em 30\$; 6 camas de ferro para solteiro, avaliadas em 18\$; 1 lavatorio de ferro, avaliado em 3\$; 2 pares de jarras de porcellana, avaliadas em 10\$; 2 espelhos, avaliados em 25\$; 1 trem de cozinha, avaliado em 14\$; cujos bens vão á praça pela quantia de 1:350\$. E quem os ditos bens pretenher arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima mencionados. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 11 de junho de 1897. Eu, Eugenio de Albuquerque, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrevião o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.*

De praça

Em praça do juizo seccional, que terá logar no dia 28 do corrente, ao meio dia, serão arrematados o predio e terreno da rua Barão de Mesquita n. 96 A, com o segundo abatimento de 10 % por 128:790\$, penhorado pela Fazenda Nacional a Joaquim da Silva Guimarães e sua mulher, e não havendo licitantes com o dito abatimento será neste acto arrematado pelo maior preço que for offerecido.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 11/16	7 43/64
Sobre Paris.....	1\$240	1\$242
Sobre Hamburgo.....	1\$531	1\$534
Sobre Italia.....	—	1\$185
Sobre Nova-York.....	—	6\$443

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices Empréstimo Municipal de 1896, port.....		163\$000
Ditas idem idem de 1896, nom.....		163\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....		953\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 % o, ex/juro.		925\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 % o.....		953\$000

Bancos		
Banco Hypothecario do Brazil.....		32\$000
Dito Lavoura e Commercio, 50 % o.....		54\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 % o.....		74\$500
Dito Nacional Brasileiro, nom.....		170\$000

Companhias		
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....		6\$500
Dita E. de Ferro Sorocabana, integ.....		86\$750
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....		115\$000

Vendas por alvará		
5 debentures da E. de Ferro Leopoldina, de 200\$, 6 1/2 % o.....		80\$500
Capital Federal, 26 de junho de 1897. — <i>Thomas Rabello</i> , presidente.		

O corretor Alfredo Gastão V. do Amaral, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 23 do corrente:

200 acções da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.
25 ditas da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.
9 ditas da Estrada de Ferro Leopoldina.
47 centesimos de uma acção da mesma Companhia.
400 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4 % o.
2 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4 % o.
12 centesimos de um debenture da mesma Companhia.
2 letras vencidas, sendo uma em 19 de dezembro de 1895 e a outra em 20 de fevereiro de 1896, do valor de 1:000\$ cada uma.
Capital Federal, 19 de junho de 1897. — *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

O corretor Fernando Alvares do Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 9ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 90 acções integradas do Banco da Republica do Brazil.
Capital Federal, 19 de junho de 1897. — *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

O corretor Fernando Alvares do Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente, os seguintes titulos:
10 acções da Companhia Cooperativa Militar.
2 ditas do Banco da Republica do Brazil, integradas.
Capital Federal, 19 de junho de 1897. — *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

Foi approvado pela Camara Syndical, proposto do corretor Adolpho Simonsen, o Sr. Tenente Coronel Antonio Luiz dos Santos.
Capital Federal, 23 de junho de 1897. — *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

Tendo sido julgada de nenhum effeito a eleição dos Srs. corretores Antonio Joaquim Bernardes Junior e Saturnino Candido Gomes, para os cargos de adjuntos da Camara Syndical, convoco os Srs. corretores de fundos publicos, em effectivo exercicio, para nova reunião eleitoral, que terá logar no dia 28 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, em uma das salas desta secretaria, adm de elegerem os dous adjuntos que faltam para completar a camara.
Capital Federal, 25 de junho de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

Thomas da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão José Fernandes de Oliveira, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incumbendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Saldanha, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. — *Antonio J. de C. Saldanha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca

Aos cinco dias do mez de junho de mil oito centos e noventa e sete, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, ao meio dia, trinta e oito accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, representandopor si e como procuradores vinte e duas mil seiscentas e setenta e tres (22.673) acções, como consta do livro de presença, o Sr. Antonio Xavier Carneiro, presidente da directoria, declara que, achando-se representadas mais de tres quartas partes do capital social, a assembléa está legalmente constituida para deliberar nos termos da convocação feita por annuncios na imprensa, como manda a lei.

Indica para presidir a assembléa o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, submettendo esta sua indicação á approvação dos Srs. accionistas, que a acceitam por unanimidade.

Assumindo a presidencia da assembléa, o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca agradece a distincção de que acaba de ser alvo mais uma vez, e convida para secretarios os Srs. Gonçalves Torquato de Oliveira Castro e Dr. Antonio Justo de Seixas Correia.

O Sr. presidente declara que não se procede á leitura da acta da assembléa de 2 de dezembro de 1896, porque, estando ella assignada por tolos os accionistas então presentes, se acha já approvada.

E' dada a palavra ao Sr. Antonio Xavier Carneiro, presidente da directoria, que faz largas considerações sobre o assumpto capital que motivou a convocação da presente assembléa extraordinaria, e termina mandando á mesa uma proposta da directoria.

A pedido do Sr. presidente, o Sr. secretario Gonçalo Torquato de Oliveira Castro procede á leitura da proposta, que é assim concebida:

«A directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial julga do seu dever levar ao conhecimento da assembléa geral dos Srs. accionistas o seguinte:

Em assembléa geral extraordinaria de 2 de dezembro de 1896, foi conferida á directoria uma autorização para fazer qualquer operação de credito até a quantia de 3.000:000\$ (tres mil contos de reis) garantindo-a com a hypotheca e penhor dos bens da mesma companhia. As razões justificativas da operação autorizada foram plenamente dadas nessa assembléa geral e reconhecida assim a necessidade e a vantagem da mesma operação.

Entabuladas algumas negociações para o levantamento do empréstimo por meio de emissão de obrigações ao portador, foi re-

conhecido que a constituição da assembléa geral extraordinária de 2 de dezembro de 1896 não tinha tido lugar de accordo com a lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, pelo que a mesma autorização não pôde produzir os seus efeitos.

Dahi a necessidade da convocação de uma nova assembléa geral, e na qual sejam cumpridas todas as disposições da referida lei de 15 de setembro de 1893.

Preenchidas as formalidades legais, e subsistindo a situação que determinou a autorização de 2 de dezembro de 1896, e accrescendo que a directoria contrahiu compromissos a prazo certo, que só poderão ser solvidos por um empréstimo, a directoria, tendo ouvido o conselho fiscal, apresenta a aprovação dos senhores accionistas a seguinte

PROPOSTA

A directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial é autorizada, senão pela presente conferidos todos os poderes em direitos necessários:

I

A contrahir um empréstimo por emissão de *debentures* até 3.200.000\$, mediante as seguintes condições:

1º, o juro annual do empréstimo, que será pago por semestres vencidos não excederá de 8 %;

2º, o tipo da emissão não será inferior a 85 %;

3º, o prazo para o resgate, que terá lugar por sorteio, mediante quotas annuaes ou por compra dos titulos no mercado, quando estejam abaixo do par, devendo as quotas de amortização ser gradualmente maiores, decorridos os cinco primeiros annos do prazo do empréstimo, não será menor de 20 annos;

4º, o empréstimo poderá em sua integralidade ser resgatado antes da expiração do prazo.

II

O producto do empréstimo é destinado: ao resgate da divida fundada representada pelo primeiro empréstimo na importancia de 254:200\$, e ao do segundo empréstimo na importancia de 20:400\$, ao pagamento da divida fluctuante aos melhoramentos que forem julgados necessários em suas fabricas.

III

Além das garantias legais conferidas por lei, as obrigações do empréstimo (*debentures*), a directoria poderá abonar o com hyptheca especial sobre os seguintes bens, constitutivos de parte do seu activo, e constantes do seu balanço:

1º, o edificio da primeira fabrica construido em terreno proprio com todos os machinismos, edificações annexas e bemfeitorias, no valor de 3.611:000\$000;

2º, o edificio da segunda fabrica com todos os machinismos, edificações annexas e bemfeitorias no valor de 3.662:000\$000;

3º, cento e trinta e nove casas construidas em terreno proprio, no valor de 534:022\$628.

IV

Além da autorização para o levantamento do empréstimo por obrigações ao portador, a directoria, no caso de encontrar difficuldade pela situação do mercado monetario para levantar esse empréstimo, fica autorizada igualmente a effectuar qualquer outra operação de credito até a mesma quantia de 3.200:000\$, dando em penhor mercantil os bens moveis constitutivo, de seu activo, e em hyptheca os immoveis acima mencionados, ouvindo sobre as condições da operação o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1897.— Antonio Xavier Carneiro, presidente.— M. J. Ribeiro de Faria, secretario.

Finda a leitura, o Sr. presidente declara achar-se em discussão a proposta da directoria.

Não havendo quem peça a palavra, é a proposta submettida á votação e approvada unanimemente.

Assim terminada a primeira parte dos trabalhos da assembléa, declara o Sr. presidente que vae tratar da segunda parte da ordem do dia, isto é, da eleição de um director, para preencher a vaga existente na directoria; convida, pois, os Srs. accionistas a confeccionar suas cedulas, para cujo effeito suspende a sessão por 10 minutos.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutadores os Srs. commendadores José Luiz Fernandes Villela e José Ferreira de Carvalho.

Procedendo-se á chamada dos Srs. accionistas, são recolhidas 71 cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
José Maria da Cunha Vasco.....	1.429
Jeronymo Moreira da Rocha Brito...	329
Caetano Pinheiro da Fonseca.....	46
Juvencio Nogueira Moraes.....	60
Uma cedula em branco.....	6

O Sr. presidente, annunciando o resultado da votação, proclama eleito o Sr. José Maria da Cunha Vasco.

E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, religindo-se a presente acta que é assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Eu, Gonçalo Torquato de Oliveira Castro, que subscrevi e assigno.

	Acções
Caetano Pinheiro da Fonseca, presidente.....	20
Gonçalo Torquato de Oliveira Castro.....	100
Dr. Antonio Justo da Seixas Corrêa.....	125
Antonio Xavier Carneiro.....	200
C. A. de Araujo Silva.....	100
Por procuração de Rodrigo José de Mello e Souza, Gonçalo Torquato de Oliveira Castro.....	1.400
Por procuração de Joaquim Henrique Tavares Bastos.....	500
Por procuração da Viscondessa de Sistello, Caetano Pinheiro da Fonseca.....	100
Barão da Lagoa, por si.....	50

Por procuração:

De João Ignacio Tavares.....	500
José Antonio Soares Pereira.....	1.149
Por procuração de Antonio de C. Raíthe, José Antonio Soares Pereira.....	1.650
Jeronymo José Ferreira Braga, por si.....	717

Por procuração:

De José Pereira Cardoso.....	50
De Miguel José da Silva Braga.....	348
De Antonio Augusto Ribeiro Vaz.....	100
De José Joaquim Gomes de Abreu ..	401
De A. Pinto Chaim.....	250
De Joaquim Felix da Silva.....	50
De Alfredo Coelho Messeder.....	30
De Theodosio Luiz Ferreira.....	116
De Antonio Joaquim Coelho da Silveira.....	400
De D. Th. reza Maria Angelica.....	25
De Joaquim Antunes Bastos.....	25
De Luiz José Fernandes.....	200
De D. Virginia Augusta da Silveira.....	100
De Francisco José Rebello Alves.....	100
De D. Luiza Pereira Necho.....	10
De Joaquim José Marques Marinho.....	136
Do Conde de Feitosa.....	100
De D. Amelia Bravo Borges.....	50
De Antonio José de Souza Lima.....	100
De Nicoláo José Teixeira Alves.....	188
De João Joaquim de Brito.....	50
De Joaquim Pinto da Fonseca Junior.....	100
De Pedro Rodrigues Torres.....	50
Antonio Augusto Ferreira, por si.....	1.682

Por procuração:

De Manoel José da Silva.....	80
De D. Anna Carolina Laurine da Silva.....	60
Do Visconde de Moraes.....	50
De D. Maria Magdalena Laurine da Silva.....	60
De Antonio Luiz de Oliveira.....	200
Do Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, na qualidade de inventariante dos bens do espolio do Barão de Oliveira Castro.....	250
Antonio Francisco Goulart.....	300
J. S. Zenha.....	1.005

Por procuração:

De Isabel Guimarães Weelhouse, J. S. Zenha.....	150
De Luiz Caetano Pereira Guimarães, J. S. Zenha.....	86
M. Ventura Teixeira Pinto, por si..	140

Por procuração:

De José Albino Pereira de Carvalho.....	150
De D. Balbina Moreira Ramalho.....	100
De Carvalho de Moraes.....	500
De Maria G. Geraldês de Mesquita..	10
De Jacintho Carneiro da Silva.....	10
De José Leite Teixeira de Carvalho..	100
De Manoel Tavares de Pinho.....	50
De João Joaquim de Brito.....	50
Pelo Banco do Commercio, José Pinto dos Reis, director.....	10
Juvencio N. de Moraes e sua esposa.....	498
Juvencio N. de Moraes, por procuração:	

Da Baroneza de Salgado Zenha.....	985
De D. Henriqueta Zenha.....	145
De D. Luiza Salgado Zenha.....	145
De D. Rita Salgado Zenha.....	145
Do Barão da Mesquita.....	145
De Manoel Salgado Zenha.....	145
De João Fernandes Granjo.....	285
Do capitão de mar e guerra Luiz Pelro Tavares.....	100
De Antonio Alves Torres Carneiro..	250
De Alexandre Alves Torres Carneiro	100
De Alfredo Alves Torres Carneiro..	160
Virgilio Alves Torres Carneiro.....	160
C. J. dos Santos Coimbra.....	100
Freitas Oliveira & Comp.....	100
M. J. Ribeiro de Faria.....	300
Casemiro Alves Abranches.....	50
José Pedro Alves de Barros.....	100
Seraphim José Pinto.....	100
José de Almeida Junior.....	166
Alvaro de Carvalho Ramos.....	248
José Joaquim Brandão dos Santos...	150

Por procuração de David Bachel, José Joaquim Brandão dos Santos.....	125
José Marcelino Pereira de Moraes...	200
Barão de Itacurassá.....	100
Antonio da Silva Moreira.....	200
José Luiz Fernandes Villela.....	72
Dr. Miguel Pereira da Motta.....	188
D. Leopoldina Angelica de Carvalho Ramo, por procuração passada ao Dr. Miguel Pereira da Motta.....	400
D. Elvira Ramos da Motta, por procuração passada ao Dr. Miguel Pereira da Motta.....	61
Joaquim Vieira dos Santos.....	70
Domingos Antunes de Oliveira Guimarães.....	50
Heitor Pereira de Brito.....	82

Por procuração de Luiz Justa de Seixas Corrêa.....	125
Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa, por procuração de D. Anna Pereira de Seixas Corrêa, tutora dos menores Roberto, Sergio e Maria Elisa.....	750
João Brasileiro de Toledo Franco, inventariante de João Mançio da Silva Franco.....	120
Dr. Barão de Ribeiro de Almeida....	100
Joseph Levy.....	100
José Marques de Sá, por si.....	204
E por procuração de José Joaquim Gonçalves.....	50
José Ferreira de Carvalho.....	465

22.673

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, do dia 30 do corrente inclusive até ao em que annunciarse o pagamento do 6º dividendo.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1897.—O director-secretario, João P. Anjos Esposel.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.